ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 185

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

r um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

3.º Congresso latino

Rio, 17

Esteve sumptuoso o banquete effectuado hontem á noite, no theatro S. Pedro do Alcantara, para commemorar o encerramento dos trabalhos do 3.º Congresso scientifico latino-americano.

Falaram os srs. desembargador Lima Drummond, dr. J. J. Seabra, ministro do interior, e diversos delegados estrangeiros.

Os congressistas foram hoje em excursão ao io Rdo Ouro, sendo acompados penhalos representantes da imprensa.

Amanhã visitarão Petropolis.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 17

Telegrammas de S. Paulo dizem que o dr. Bernardino de Campos retira-se da politica, indo residir na Europa.

Alistamento eleitoral

Rio, 17

O general Oliveira Valladão, deputado por Sergipe, apresentou hoje na camara um projecto que facilita a prova de idade para o alistamento eleitoral.

Visconde de Belfort

Rio, 17

Falleceu o visconde de Belfort.

Titulos brazileiros

Rio, 17

Telegrammas de Londres dão noticia da alta dos titulos brazileiros.

Imposto sobre cartazes

Rio, 17

A commissão de finanças da camara dos deputados manifestou-se favoravel ao projecto do dr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, abolindo o imposto sobre cartazes e annuncios.

Fallecimento

Rio, 17

Falleceu o sr. Antonio Ribeiro Boba, antigo e proficiente contador de marinha.

O caso de Goyaz

Rio, 17

A commissão de constituição da camara dos deputados reuniu-se hoje afim de ouvir a leitura do parecer do dr. Estevam Lobo, representante de Minas-Geraes encarregado de relatar o caso de Goyaz.

O parecer opina que não ha motivo para intervenção federal naquelle Estado e propõe a adopção de um projecto que regule definitivamente o art. 6.º da constituição federal.

Pediu vista do parecer o dr. Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará.

A armada nacional

Rio, 17

Os jornaes criticam o acto da commissão de finanças da camara dos deputados condemnando o projecto do dr. Eloy Chaves, que propoz o imposto de capitação para obter recursos destinados á compra de navios de guerra.

Accidente

Rio, 17

Em consequencia de forte nevoeiro na bahia, duas barcas de Nitheroy chocaram, havendo grande panico.

Felizmente não houve desgraças pessoaes a lamentar.

Os successos de novembro

Rio, 17

Hoje foi approvado no senado, por 31 votos contra 2, o projecto do dr. Ruy Barbosa, concedendo amnistia aos implicados nos successos revolucionarios de novembro.

A votação foi nominal, a pedido do dr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal.

O projecto foi dispensado de intersticio e entra amanhã em terceira discussão.

No proximo sabbado será enviado á camara.

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 17 5/8.

EXTERIOR

Visita

Lisboa, 17

A rainha d. Amelia e seus filhos visitaram Figueira da Foz.

Accidente

Lisboa, 17.

Na camara dos deputados deu-se hontem um incidente desagradavel, provocado pelo ministro da fazenda.

Fallecimento

Lisboa, 17

Falleceu o dr. Emilio Navarro, estadista portuguez.

Russia e Japão

Londres, 17

Os russos impediram o desembarque das forças japonezas em Lazarent.

—

Londres, 17

Telegrammas de Nova-York dizem que o Japão pede agora quinhentos milhões de dollars e repelle a administração russo-japoneza na ilha Sakhalina.

A Novo Lloyd

Londres, 17

Os jornaes de finanças apreciam sob um tom lisonjeiro as reformas por que passou a companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Attentado

Londres, 17

Noticias de Pekim dizem que a imperatriz escapou de ser victima de um attentado anarchista.

O criminoso foi lynchado pelo povo.

O shah

Pariz, 17

O shah da Persia chegou hoje a Vichy.

Santos Dumont

Pariz, 17

O sr. Santos Dumont fará hoje em Trouville experiencias com o seu novo balão dirigivel.

O Estado do Rio

Pariz, 17

O jornal «Les Annales Diplomatiques» elogia o governo do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

O rei da Hespanha

Madrid, 17

O rei Affonso XIII parte brevemente para Burgos.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 17

O tzar dirigirá brevemente á nação um longo e importante manifesto.

Consta que essa peça será redigida pelo conselheiro Pobiedonoseff.

Temporal

Nova-York, 17

Um violento temporal, na Pensylvania, causou quarenta mortes.

Politica argentina

Buenos Aires, 17

Os jornaes elogiam o programma politico do dr. Carlos Pellegrini, que acaba de regressar da Europa.

Os partidos opposicionistas colligados romperam em franca hostilidade contra o dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Na Argentina

Buenos-Aires, 17

Os jornaes profligam o procedimento dos rapazes de familias distinctas, os quaes dirigem nas ruas injurias ás senhoritas.

Greve

Santiago, 17

Os padeiros desta capital ameaçam declarar-se em greve.

O principe Udine

Lima, 17

O presidente da Republica visitou hoje pessoalmente o principe Udine.

Convidou-o depois para um «lunch» no palacio do governo e durante o qual ergueram-se cordiaes brindes.

O CONCERTO AMERICANO

Uma das melhores e mais evidentes conquistas do novo regimen é a approximação dos povos do nosso continente, antigamente separados por odios e prevenções ou por uma espessa muralha de ignorancia reciproca. No antigo regimen, só o Chile começou a approximar-se de nós, e isso nos ultimos dias, por signal que a sua visita associou ao 15 de Novembro o lendario baile da ilha Fiscal, que tem para os republicanos exaltados e imaginosos a significação de um festim de Balthazar.

Hoje se negocia amistosamente com o Perú a nossa ultima questão de limites, que o Imperio deixou indistinctos e ameaçadores para a paz sul-americana. Affastada esta causa tão fertil de desavenças e rivalidades, sem que a espada traçasse a linha divisoria e se erguessem monumentos funerarios como marcos entre os paizes limitrophes, a obra de approximação, precursora da de confraternização, começou a se fazer naturalmente e já é neste momento de uma consistencia muito apreciavel.

O primeiro grande passo deu-o a Argentina, quando o presidente de então, o eminente general Roca, veio ao nosso paiz e o presidente Campos Salles pagou-lhe a visita: era a primeira vez que tal acontecia nesta parte do continente.

Dahi para cá a obra de confraternização tem feito grandes progressos, e já se ouvem distinctamente os preludios do concerto americano. E' esta a grata impressão que se sente agora, quando se depara nas ruas d'esta cidade, adornados com as bandeiras de todas as nações americanas, os edificios onde funccionam as differentes secções do congresso Scientifico Latino Americano.

Ha muita gente que nutre opiniões muito pessimistas sobre os resultados praticos desses congressos internacionaes, e a experiencia tem realmente demonstrado não serem elles muito fecundos para o progresso das idéas que lhes servem de objectivo. Não consta, realmente, que de uma dessas academias cosmopolitas, como de qualquer outra academia, tenha saido a solução de um dado problema social ou scientifico. Em sua rapida duração, feita em meio de festas e cortezias officiaes, esses congressos sacrificam muito a utilidade á sua funcção decorativa, e encerram-se de costume sem nada se haver apurado de positivo no dominio do seu programma. Entre as theses que se apresentam e de que se toma conhecimento superficial, a maior parte são trabalhos de occasião, escriptos somente para fazer numero e armar no effeito.

O alcance desses comicios é principalmente, pois, moral e politico. Cada um desses congressistas que a capital brasileira tem a honra de hospedar e a quem cerca de obsequios é um amigo que se conquista e que irá contar no seu paiz o que viu no nosso, fomentando assim a obra benemerita da confraternização americana.

A idéa da creação do Congresso Scientifico Latino Americano surgiu na Republica Argentina em 1897 e no anno seguinte effectuava-se ali a primeira reunião; a segunda occorreu em Montividéo em 1901, e a terceira se realiza agora aqui, cercada da mais viva sympathia publica.

A sessão inaugural, foi, alem de um grande torneio de oratoria, um successo memoravel para a historia da civilização americana. Homens de grande reputação intellectual e moral em seus paizes falaram com sinceridade e enthusiasmo a linguagem consoladora da paz, da concordia e da sympathia, sem essa banalidade sacramental das credenciaes diplomaticas.

Na sua singela e criteriosa oração o dr. Barão do Rio Branco, alijando tambem a carga dos chavões em uso e abuso na sua profissão, disse:

«A primeira e, considerada socialmente, a mais util consequencia dos congressos internacionaes de scientistas é a formação do commercio intellectual entre homens que entregues aos mesmos trabalhos e pesquizas, travam entre si conhecimento nessas reuniões, e, pelo que podem ver e estudar, ficam habilitados para em sua patria, embora incidentemente, no terreno politico, desfazer preconceitos e dissipar mal entendidos, collaborando assim na grande obra da pacificação dos espiritos e da amisade entre as nações. Nenhuma fórma de propaganda official e tendenciosa vale essa, expontaneamente esclarecida por homens de valor, convencidos e alheios ás paixões politicas.»

Que se cale, pois, a lingua maldizente dos pessimistas, que só tem sarcasmos para os congressos.

Este é principalmente auspicioso para nós, que, por não pertencermos á irmandade da lingua hespanhola, somos para esta e para o estrangeiro o paiz intellectualmente mais desconhecido da America. A nossa primitiva forma de governo, si por um lado nos poupou ás luctas civis que têm ensanguentado a historia das republicas americanas, por outro nos isolou do convivio com ellas, creando para nós um ambiente de suspeição, mais aggravada com essa lamentavel guerra do Paraguay a que nos arrastou a megalomania e prosapia de um despota energumeno.

E a lingua portugueza, essa formosa lingua que tanto amamos e em geral tanto... maltratamos; essa lingua a que um eminente escriptor portuguez chamou de *tumulo do pensamento*; essa lingua que nenhum estrangeiro estuda e pouquissimos distinguem do hespanhol; essa lingua em que escreviam Camões e Eça de Queiroz; essa lingua tem sido positivamente um entrave ao conhecimento do Brasil intellectual lá fóra e especialmente para os nossos irmãos do continente. Nós, como o nosso chará do Norte, falamos outra lingua que não a da grande familia castelhana, lingua irmã gemea, muito parecida, mas outra lingua; e tem bastado essa pequena differença para nos diversificar tão grandemente e nos tornar tão inaccessiveis aos nossos amigos continentaes, aliás até ha bem pouco tempo nada curiosos de nos conhecer de perto.

Mas *la glace est rompue*; num bello movimento reciproco os povos no Novo Mundo se approximam para formar esse *concerto americano* cuja gamma deve ter todos os tons—desde o estado festivo da palma até o ribombo formidavel do canhão.

E' uma musica que precisamos fazer ouvir depois de nos ter deliciado até agora com as *harmonias do concerto europeu*....

ANTONIO SALLES.

NOTAS

E' muito longa a série de despachos originaes e curiosos.

Delles andam cheios os almanachs e as secções alegres dos jornaes.

No seu governo em Pernambuco, o dr. Barbosa Lima forneceu-nos alguns exemplares deveras interessantes.

Parece que ninguem ignora a decisão de s. exc.: – *Este governo não resolve questões technicas por suffragio universal* —posta em uma representação popular que lhe fôra apresentada, si me não engano, a proposito da conveniencia da mudança de uma estação da companhia de Caxangá.

Um outro despacho d'aquelle governador e que póde figurar bem no repertorio das especialidades foi lançado á margem de um officio do dr. Gervasio Fioravanti, que então exercia o cargo de 1.º promotor publico no Recife.

Gervasio se dirigira a s. exc., a serviço publico, e, ou por descuido ou por ignorar mesmo a graça, inteira e exacta, de s. exc.—*Alexandre José Barbosa Lima*—escreveu-lhe o subscripto—*dr. José Alexandre Barbosa Lima.*

O governador devolveu o officio *para que o sr. promotor publico aprendesse o nome da primeira autoridade do Estado.*

N'esse tempo já se havia dado o rompimento do dr. Martins Junior, a cujo grupo politico pertencia o dr. Fioravanti, e isso explica talvez o incidente.

O promotor, ao receber o officio recambiado, substituio-lhe o endereço por outro mais simples—*Sr. governador do Estado de Pernambuco.*

O dr. Barbosa Lima é que não se contentou e decidio mais ou menos—*Seja demittido este funccionario para que fique sabendo o nome do governador.*

São, não ha duvida, singulares esses dois despachos e definem o homem que os firmára, aquelle mesmo que a um capitão de policia que, enthusiasta das suas energias e franquezas, tivera, apertando-lhe as mãos, a seguinte phrase de sincera ignorancia—*Gósto de v. exc. por que é cynico*, retorquira, com espirito:

— *Agradeço-lhe a bôa intenção...*

No genero, porem, dos disparates, o que eu encontro agora em um jornal de Alagôas é um primôr de incompetencia e de bobagem.

Trata-se de um despacho hilariante do sapiente dr. Guedes Nogueira, secretario da Fazenda no governo do sr. Paulo Malta, o famoso *Manjuca Guedes*, de quem eu já tive ensejo de escrever o nome e enaltecer a gloria.

O despacho é o seguinte copiado, sem alterar-lhe uma virgula:

«Considerando que s. exc. o sr. Bispo Diocesano não baixou ainda uma pastoral declarando que o sr. dr. Saturnino tenha recebido ordens ecclesiasticas que lhe deem direito a pôr em confissão a consciencia de qualquer cidadão;

Considerando que o referido dr. está fugindo ao repto lançado, que sómente diz respeito aos actos administrativos do empregado que tem dar plena satisfação á opinião publica;

Indefiro a petição do cidadão dr. Saturnino Santa Cruz. Maceió, 1.º de Janeiro de 1904.»

E não ha quem ponha em musica tão preciosa lettra!

A. A.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para o Rio, sem poder despedir-me dos correligionarios e amigos, faço-o por este meio, e a todos alli offereço o meu diminuto prestimo.

Recife, 18 de Agosto de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

DR. ROSA E SILVA

A bordo do paquete allemão *Prinz Waldemar* embarca hoje para o Rio de Janeiro, onde vae tomar parte nos trabalhos parlamentares, o nosso eminente chefe senador Rosa e Silva.

S. exc. sahirá do palacete da rua da Aurora, onde reside, a 1 e 1/2 hora da tarde, tomando o escaler para bordo ás 2 horas, no Arsenal de Marinha.

Fazemos os mais sinceros votos para que tenha a melhor viagem o benemerito chefe pernambucano, que tão relevantes serviços ha prestado á patria brazileira em todos os cargos que, até hoje, lhe têm sido confiados, e em cujo patriotismo deposita o paiz a maior confiança.

— O nosso collega Annibal Freire recebeu o seguinte telegramma do sr. coronel João de Souza Leão, chefe politico de Ipojuca:

«Peço favor de representar-me no embarque do dr. Rosa e Silva.

×

Pela policia de Bom Conselho acaba de ser capturado o individuo Manoel Vieira das Virgens, autor do furto de uma burra de propriedade do sr. Vicente Valeriano Cardoso, residente em Sant'Anna de Ipanema, Estado de Alagôas.

Do facto teve conhecimento por officio o sr. dr. Santos Moreira.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu ao pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Oscar Moreira da Costa Lima, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

O sr. Jorge David Pereira de Lyra, subdelegado de Beberibe, remetteu hontem á Chefatura de policia as seguintes armas apprehendidas, naquelle districto: 15 facas, 2 compassos, 1 punhal e 1 navalha.

×

Drs. Estacio Coimbra e Affonso Costa

Vieram hontem, trazer-nos pessoalmente suas despedidas os illustres congressistas federaes drs. Estacio Coimbra e Affonso Costa, deputados pelo Estado.

Embarcam ss. excs. hoje, a bordo do paquete Allemão *Prinz Waldemar*, á 1 1/2 hora da tarde, na rampa do extincto Arsenal de marinha.

Agradecendo a delicada attenção que tiveram para comnosco os dignos representantes, de Pernambuco, auguramos-lhes prospera viagem.

×

Pedro Ferreira de Moraes desde que viu a mulher de vida facil Marcellina Maria da Conceição, ficou por ella cheio de amores.

Ella porém, não sympathisando esse individuo, sempre que se encontravam na rua, não ligava a menor importancia aos comprimentos e galanteios.

Indignado pelo proceder de Marcellina, o apaixonado tratou de vingar-se.

Sabedor de que não continuava na residencia da mundana pernoitar pessoa alguma. Pedro armara-se dum cacete e conseguindo ardilosamente abrir a porta principal da casa, dirigiu se ao quarto onde dormia a desventurada mulher, em companhia de uma filhinha, espancando a de modo revoltante.

O facto teve logar ás 4 horas da madrugada de segunda-feira ultima.

O aggressor foi preso em flagrante por alguns visinhos da victima, que aos primeiros gritos de angustia correram pressurosos em seu auxilio.

×

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Na noticia que demos hontem sobre o concurso de coupons promovido por essa associação no qual dá-se como 1.º premio um cavallo-velocipede como 2.º um fino guarda-chuva, houve troca na collocação devendo, portanto, entender-se como premios em 1.º logar o guarda-chuva e em 2.º logar o cavallo velocipede.

×

Por portaria de 17 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo para exercer o cargo de secretario geral do Estado.

A acertada escolha do illustre coestadano que representa o nosso Estado no seio do Congresso federal, para exercer o novo cargo na administração pernambucana merece encomios, por demonstrar o quanto se esforça o illustre governador desembargador Sigismundo Gonçalves, em cercar-se de auxiliares aptos á boa gestão dos publicos negocios.

O sr. dr. Elpidio de Figueirêdo é um nome que se recommenda pelos serviços prestados não só ao seu partido, como ainda a seus concidadãos nos varios cargos electivos que tem dignamente occupado.

Felicitando-o, congratulamo-nos com o distincto magistrado que se acha á frente do governo do Estado, pela feliz e acertada nomeação.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan rezar-se-ão as seguinte missas funebres em tenção:

De d. Antonia Tavares Gomes de Araujo, ás 8 horas do dia, nas matrizes de São Lourenço e Nazareth, e ás 8 1/2, na capella do engenho «Jardim», em Iguarassú;

Do dr. Alfredo da Costa Correia Leite, ás 8, na matriz da Bôa Vista, e ás 5 1/2, na capella da fabrica de Camaragibe;

De d. Francisca M. Plessmann, ás 8, na matriz de São José.

×

Fellippe Nery Santiago é um preto que após tremenda carraspana, parecia estar com accesso de loucura.

A's nove e meia da noite de ante-hontem, Santiago, na rua de S Francisco esbofetiava á Maria de tal, moradora no n. 49, sua amasia.

Reprehendido por uma praça de policia, insultou-a, dando logar a que o policial o prendesse á ordem do sr. capitão Baptista.

Resistindo á prisão, foram precisas cinco praças para o conduzirem ao xadrez.

Ao chegar á delegacia do 1.º districto, Santiago, começou a distribuir pancadas entre os soldados, sendo necessario que o cabo da guarda, Domingos de tal, mandasse manietal-o.

Urrando como louco, por volta de meia noute o endemoninhado preso quebrando as cordas que o amarravam, conseguiu forçar a porta do xadrez, quando foi pressentido, agarrado e novamente amarrado.

Pela manhan, Santiago seguiu para a Casa de detenção, acompanhado apenas pela praça n. 136.

Ao passar pela rua das Florentinas, Santiago agarrando-se ao policial, tomou lhe o sabre, investindo assim armado contra o mesmo.

Acudindo ao barulho, outros soldados desarmaram-no, levando-o para o palacete do Capibaribe, á grande custo.

Chegando ahi, ainda Santiago, pintou o sete, pois ao sargento, que tinha de tomar-lhe o nome, após uma injuria, derrubou-o da cadeira onde o policial achava-se sentado.

Outro policial que ali se encontrava e o conhecia disse o nome do preso celebre, como tambem affirmou ter sido elle praça do esquadrão de cavalleria estadual.

×

O milho

Reproduzimos, por ter sahido incorrecta, a noticia que, com o titulo acima, publicámos hontem:

«Sabemos que o nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva entendeu-se com os illustres srs. Knox Little, superintendente da Great Western, e coronel Alfredo Santos, gerente da Companhia de serviços maritimos, no intuito de obter a reducção de tarifa e do frete de embarque do milho. As negociações estão bem encaminhadas.

E' natural que, por sua vez, o Estado reduza a sua pauta de impostos sobre o mesmo genero, concorrendo igualmente para o patriotico e elevantado fim.

Conhecida a exportação do milho na Republica Argentina, é de suppor que Pernambuco, gozando de tarifa especial para esse artigo, possa augmentar a sua exportação, já para o proprio paiz, já para o exterior.»

Recebemos hontem a seguinte carta:

«Illm. sr. dr. Arthur de Albuquerque.—Os meus mais affectuosos comprimentos.

Com a leitura do seu esplendido e vibrante artigo referente á proxima chegada da «Patria» e á descripção do tocante episodio que deu-se com o patriota cégo, publicado por v. s. em o *Diario de Pernambuco* de hoje, de repente tornei-me poeta!

Não vá rir-se.

Sollicito, pois, de v. s. um cantinho em seu respeitavel *Diario* e, se achar que val a pena, a publicação da seguinte quadra:

PORTUGAL

Patria minha! amada patria!
Pela «Patria» representada,
Patria minha! acceita um viva
Viva! viva! patria amada!

Desde já se confessa muito penhorado o de v. s., attento, venerador e criado—*Fernandes Thomaz.*»

×

A Alfandega de Pernambuco

Transcrevemos d'*A Tribuna* de 7 do corrente, o seguinte artigo:

«O *Diario Official*, de hontem, publicou num appendice de 44 paginas, o longo relatorio que o delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco, sr. Luiz Carlos da Silva Peixoto apresentou ao sr. ministro da fazenda sobre o criminoso incendio que na madrugada de 26 de fevereiro do anno passado irrompeu no edificio da Alfandega do Recife, destruindo uma grande parte de suas dependencias, occasionando incalculaveis prejuizos á fazenda publica e sepultando aos olhos da investigação fiscal delictos e desvios que de longe vinham sendo denunciados pela propria imprensa da capital pernambucana.

O relatorio vale como um documento de pesquiza administrativa e judicial, e o que nelle se revela, o que pullula dos documentos que o instruem e o acompanham falla alto do que se passava na Alfandega do grande Estado do norte, desfalcada nas suas rendas pelo constante defraudamento, que fazia as delicias de commerciantes pouco escrupulosos ligados a funccionarios que queriam viver uma existencia de luxo e de conforto, incompativeis com a sua renda funccional.

O relatorio escalpella todas as mazellas, todas as irregularidades que ulceravam a repartição aduaneira, levanta concorrentemente o véo de suspeitas transparentes, adelgaça as incoherencias de certos empregados, argüe a parcialidade e a bonhomia inalteravel do exinspector da Alfandega deante de circumstancias as mais melindrosas, illumina com segurança o proposito criminoso do sinistro e o cuidado com que os interessados quizeram fazer recahir a culpabilidade de seu grande delicto sobre a delegacia, até que o encontro de todos os valores nas caixas fortes fel-os desistir desse intento, ao demais perturbado por outras provas que a justiça foi colhendo.

Esta infelizmente não poude precisar com segurança o nome dos autores do crime, tão largo que era o circulo dos suspeitos cheios de interesse e só por indicios indirectos podendo ser accusados.

Dest'arte a justiça publica e a administração da fazenda pouco puderam fazer; o ministro Leopoldo de Bulhões removeu todavia um grande numero de funccionarios da Alfandega pernambucana, dando-lhe nova inspectoria e novos funccionarios providencia que valeu, como demonstraram dados officiaes recentes, pela ordem do serviço e pelo augmento assignalado das rendas aduaneiras.

×

O trem da linha do Arraial, que parte da praça da Republica ás 6,25 da tarde, ia produzindo um desastre, devido ao máo habito que têm os machinistas de não apitarem nas curvas.

Depois da bomba, ao chegar á estação Mangabeira de baixo, marchava um homem que guiava seu cavallo pelo leito da linha.

Approximando se o trem o almocreve mal tempo teve de fugir ao perigo.

O animal porém, que carregava lenha, foi derribado e empurrado pela locomotiva a uma distancia de 15 metros, quando foi possivel paral-a.

×

Vida Social

O festemido povinho da bohemia *Pio Piparote* realizou, terça-feira ultima, em seu castello á Estrada do Maduro n. 3, o 8.º folguedo costumeiro sob a regedoria de Farrusco, sendo escrevente J. Sultão.

Aberta a *pinoia* e verificada a *tabella*, estavam ausentes os gazeteiros Chico Venusto, Gil Vaz, Predilecto das jovens, Joma Rizan, Othon Junior, Gasequim e fr. Celeste.

Depois de ser gaguejada a historia anterior, que foi approvada, o escrevente leu o parecer n. 72 da Trempe de justiça, a favor do dr. T A.Tôlo. O paírador fez as devidas continencias ao novel parceiro que agradeceu e sboletou se no tamborete dr. Rombudo.

Mandou-se officiar aos bohemios Casoquim e Othom Junior, a fim de comparecerem á presença do regedor no prazo de seis dias, sob pena de ser o primeiro considerado desertor e o outro castigado severamente. Farrusco scientificou á regencia que havia assistido, em nome da bohemia, ao *pic-nic* do club «Amadores do Itapirú» de que faz parte o bohemio-honorario Vicente Filgueiras.

Dr. T. A. Tôlo offertou ao *coga-cêbo* social o livreto intitulado *Coiô sem sorte* e Tasciro o n. 151 d'*O Malho.*

Na conversa bohemica tomaram parte: Tasciro lendo a chronica e a poesia «Recordações da infancia» e Diabo Louro dissertando a these «O Ciume». Coube por sorte a J. Sultão, ser o chronista e Farrusco thesista.

Por não haver numero sufficiente de jurados, deixou de ser julgado o paciente Suzana, o que far-se-á no proximo folguêdo.

×

Tendo fallecido no bairro da Bôa-Vista, sem assistencia medica, pela madrugada de hontem, o individuo João Correia da Silva, o sr. major Augusto Jungman, subdelegado do districto, ordenou que o cadaver fosse transportado para o necroterio, a fim de ser vistoriado pelos medicos legistas.

Depois do respectivo exame teve logar a inhumação.

×

O chapéo de Panamá

A primeira voga, já bem longinqua, do chapéo de Panamá, foi seguida de um periodo de desfavor ou de quasi esquecimento; apenas alguns raros indifferentes á moda, pessôas de idade madura, ousavam, durante o verão, cobrir-se com esse chapéo de abas largas e molles, commodo, porém antiquado. Agora, porém, por um dos seus caprichos costumeiros. a moda de novo adoptou-o, preferindo-o aos outros seus concurrentes e mesmo pode-se dizer que, sendo agora de preço mais commodo do que outr'ora, começa elle a democratisar-se.

Actualmente o Estado que lhe deu o nome não é quem mais o fornece. Os melhores *panamás* vêm da Republica do Equador, de Porto Rico e das Antilhas; além disto, a Europa os fabrica tambem, importando a materia prima, tirada das fibras de uma arvore do genero lataneira, que aquelles paizes produzem. Este ramo da industria chapeleira acha-se principalmente desenvolvido na região de Nancy e na Alsacia-Lorena. Depois do branqueamento por um processo chimico, vão os chapéos para o enxugo em pleno ar. Esta phase do fabrico não é a menos curiosa e pittoresca. Vistos de longe, sob o sol, dão a impressão de uma multidão de centenas de cabeças cobertas de chapéos.

×

VARIAS

Tomou hontem posse do cargo para que foi nomeado, o sr. dr. Elpidio de Figueirêdo, renunciando o mandato de deputado federal pelo 5º districto.

×

O commandante do cruzador allemão *Panther*, acompanhado do consul do seu paiz, o sr. Victor Neesen, foi hontem ao Palacio do governo cumprimentar o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que offereceu-lhes uma taça de *champagne.*

Os visitantes que se achavam em grande uniforme, foram introduzidos no salão nobre pelo sr. major Peregrino de Farias, ajudante de ordens, que os recebeu á escada, acompando-os igualmente até ahi por occasião da sahida.

×

O governador do Estado e o prefeito do Recife andaram hontem percorrendo as demolições, que se estão ultimando na cidade.

Parece que ficou assentada a desappropriação de mais dois predios fronteiros á matriz da Bôa-Vista, afim de serem demolidos.

×

Foram vaccinadas do dia 1 até 15 do corrente, na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Frenandes Vieira n. 21, pelo sr. dr. Eustachio de Carvalho, 180 pessôas e preparados 1833 tubos de polpa vaccinica.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

×

O directorio do partido revisionista, deliberou em sua reunião de 16 do corrente, ir em romaria ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, ao tumulo de seu saudoso chefe o sr. dr. Martins Junior, depositar uma corôa como lembrança do primeiro anniversario de seu prematuro passamento.

×

Por portaria de hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foi exonerado a pedido, o agente do correio de Calçado, Ignacio Paes d'Azevedo e nomeada em substituição d. Maria Annunciada de Azevedo.

×

A companhia Ferro Carril, para attender á mudança de horario dos trens da linha de Limoeiro, resolveu que o bonde de taboleta «Limoeiro» saia de hoje em diante, do ponto da matriz da Bôa-Vista, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

×

Ha leilão á 1 hora da tarde, na porta da Alfandega, de vinhos, drogas, ferragens e mobilias.

×

Em nome da confraria da Via-Sacra, erecta na egreja da Santa Cruz, pedem-nos para declarar que sua mesa administrativa não é solidaria com um artigo publicado num vespertino de hontem, no qual é envolvida a *Charanga do Recife.*

×

Em frente ao Paço municipal, á 1 hora da tarde, irá á praça um boi apprehendido pelo fiscal do 2º districto de S. José, caso o dono não o reclame, pagando a multa e despesas, até áquella hora

Guarda Nacional

O «Diario Official» publicou as seguintes nomeações para Pernambuco:

Municipio do Recife

3.ª brigada de infantaria: Coronel commandante, Manoel Pinto da Fonseca

Municipio de Panellas

38.ª brigada de cavallaria: Coronel commandante, Francisco Tertuliano de Albuquerque.

Municipio de Gameleira

184.º batalhão de infantaria: Estado-maior—tenente coronel commandante, Joaquim Octaviano de Almeida.

Municipio do Altinho

35.ª brigada de infantaria: Coronel commandante, o major Gonçalo José de Mello: estado-maior — major-cirurgião Henrique Pessôa Lins.

103.º batalhão de infanteria: Estado maior — capitão-cirurgião, Luiz Gonçalves da Rocha.

35.º batalhão da reserva: Estado-maior — tenente-coronel commandante, Florentino José de Mello.

×

Diversos moradores da rua S. Gonçalo, pedem por nosso intermedio ao sr. major Augusto Jungman, activo subdelegado da Bôa-Vista, para por termo a uma inconveniente jogatina, que se realiza diariamente, na calçada da egreja do mesmo nome.

Segundo nos affirmam, ella é tal, que prohibe as familias de chegarem ás janellas, pois os jogadores usam de linguagem depravada.

Quasi todos são carregadores dagua e alguns criados.

×

OS JORNAES NO MEXICO

O mexico é um dos paizes em que se lêem mais jornaes. *O Imparcial*, orgão do governo, tira uma edição de 75 000 exemplares. A edição da tarde, com a denominação de *Mundo*, é de 30 000 exemplares. *O Popular* tira 50.000 exemplares. Os jornaes catholicos são o *Tiempo* e o *Paiz*. *A Patria* é um jornal nacionalista.

O *Mexican Herald*, editado em inglez, tira 10 000 exemplares, e ultimamente appareceu um novo jornal inglez, denominado *Daily Record*.

Os francezes lêem o *Corrier du Mexique* e os hespanhoes o *Correo Espanol*.

Os periodicos mais importantes são *Artes y letras* e *Revista Litteraria, etc.*

Ha ainda um jornal satyrico, o *Colmillo Publico*, de opposição ao presidente Diaz, com uma tiragem diaria de 25.000 exemplares.

×

Hontem, ás 2 horas da tarde, ouviram-se gritos lancinantes de um homem, barbaramente espancado por sua propria progenitora, partidos da casa em que residem ambos, á rua da União, contigua á estação de Olinda.

Não é a primeira vez, que os visinhos da desnaturada mulher, protestam contra os deshumanos castigos que inflinge ao filho docil, e que aliás se presta a todos os serviços domesticos.

Ao trillar dos apitos cessaram os castigos revoltantes.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, variola, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS e GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.

Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n 23, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Avila, rua do Bom Jesus n 23, de 11 ás 12 da manhã

Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 54, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. José Carneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde

Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Medeiros, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Coelho Leite, Asylo de mendicidade, de 1 ás 2 da tarde.

Dr. Silva Ferreira, rua da Cadeia, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. João Paulo, largo do Corpo-Santo n. 19, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. A Gaspar, rua da Imperatriz n. 79, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. P. Calixto, rua Duque de Caxias n. 66, de 12 ás 2 da tarde.

Dr. F. Guimarães, largo do Rosario n. 50, de 11 ás 2 da tarde.

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Vaccinação:

O dr. Octavio de Freitas vaccinou 10 pessoas na rua do Principe n. 26; 9 na rua das Fernambucanas n 58 e 5 na rua Velha n. 68.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 2 pessoas no posto do Recife e 4 em domicilios

Vaccinou na rua do Vigario n. 14 uma pessoa e revaccinou outra

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas na rua Larga do Rosario n. 42.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 14 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoas na rua de Hortas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns 32, 44, 70 e 35 á rua de Hortas

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na linha do Limoeiro e travessa do Feitosa.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 90 á rua Antonio Carneiro e 1 á rua Visconde de Albuquerque.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n. 18 á rua Santo Elias (Espinheiro), para em 48 horas enviar as chaves á Inspectoria.

O dr. Manoel Carlos visitou o predio n. 14 á rua do Vigario e não encontrou varioloso.

Intimou o proprietario para caiar e ladrilhar a parte posterior do andar terreo.

Intimou o proprietario do predio n. 42 á rua da Guia, para tirar o deposito de lixo que existe no quintal e fechar o mesmo.

O dr. Eustachio de Carvalho em sua nota de serviço declara não ser exacto a existencia de lixo na rua do Socego. Acha a mesma em boas condições de asseio.

O dr. Eduardo Wanderley em sua nota de serviço declara não ter fundamento a local d'*A Provincia*, relativa a existencia de lama na rua Tobias Barretto.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do quadro da rua do Socego.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do quadro da rua do Socego

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 2 casas na travessa do Feitosa

— Movimento do desinfectorio:

Foram desinfectados os seguintes predios: ns. 5, becco do Ciume; uma casa na travessa 13 de Maio; uma casa na Aldeia do 14; uma nos Coqueiros Grandes; n. 1 travessa do Queimado; 74, rua da Santa Cruz; 4, praça Maciel Pinheiro; quartel de Afogados; uma casa na estrada velha da Magdalena; um carro da estrada de ferro de Olinda; 3 casas na Pedra Molle; uma no becco das Barreiras; 13, rua da Alegria; 79 A, rua do Hospicio; 2, 4 e 6. rua da Companhia Pernambucana.

Foram removidos 10 variolosos.

Entraram hontem 21 doentes para o hospital de Santa Agueda, dos quaes 1 apenas era vaccinado.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras N a Z.

×

PELOS ESTADOS

Por todo este mez apparecerá no Rio de Janeiro uma nova publicação semanal, metade jornal de caricaturas, metade *magasin* litterario e de actualidade, illustrado com photogravuras, zincogravuras e lithographias a côres.

O *Figuras & Figurões* terá 72 paginas de texto e inserirá contos, romances, secções de modas, de musica, actualidades e um pouco de tudo, emfim.

*

Ha 1ds annos a esta parte, tem dado os mais animadores resultados a cultura de bichos de seda na colonia Rodrigo Silva, arredores de Barbacena, Minas-Geraes. O governo mineiro não tem deixado de acoroçoar a industria nascente, e agora acaba de autorizar a acquisição dos machinismos necessarios ao preparo e á tecelagem da seda produzida naquella colonia.

*

Foram assignadas as actas da entrega da Estrada de Ferro de Caxias, do governo do Estado do Rio Grande do Sul ao da União e deste á Companhia Belga.

O Estado terá 160 contos de indemnização pelos trabalhos realizados naquella Estrada de ferro

*

Alguns jornaes noticiam que no seio do partido federalista sul rio grandense trata se da idéa de adiar para tempo mais opportuno a campanha em prol do parlamentarismo, visto que tal campanha é o unico obstaculo que existe para que certos elementos politicos se incorporem ao referido partido.

Os federalistas pensam cuidar desde já na revisão da constituição estadual, para pôl-a de harmonia com a constituição federal.

Os iniciadores do movimento escudam-se para isso num telegramma e numa carta que o fallecido conselheiro Gaspar da Silveira Martins dirigiu em 1898 ao marechal Augusto Cesar.

Tanto no telegramma como na referida carta o grande tribuno declarava entender que se poderia adiar para tempo mais opportuno as reformas constantes do programma federalista, só se cogitando de obter as necessarias garantias para as liberdades asseguradas no pacto de 24 de fevereiro e de reformar a constituição do Estado.

Dizem que dado o adiamento do programma muitos politicos acompanharão o federalismo

CHUVAS

Telegrammas do dia 11 de agosto, recebidos pela Great Western:

Escada, 6 centesimos: Parahyba, 15 centesimos; Limoeiro, 12 centesimos; Brum, 35 centesimos

×

MOTORES ELECTRICOS

Vão entrando cada vez mais nos usos domesticos os pequenos motores electricos. Nos Estados-Unidos, na Inglaterra e mesmo na França já são empregados na lavagem da roupa feita em casa, por meio de enchugadores electricos. Nos hoteis e nos restaurantes já se servem de pequenos motores para cortar carne, pão, limpar talheres, etc. Na America a encadernação e brochagem dos livros são feitas com um pequeno motor. No Mexico e nos Estados Unidos cooperam com vantagem na irrigação e ha ali vastas extensões de terras, até então estereis e improductivas e que hoje, graças a este meio, tornaram-se cultivadas e productivas. Aos artistas, marceneiros, ferreiros e outros tambem prestam serviços importantes. Os estabelecimentos americanos de banhos empregam-nos nas massagens, assim como as salas de gymnasio para certo numero de exercicios mecanicos. Muitas industrias e particularmente as pequenas officinas em casa têm nelles um importante auxiliar, que diminue o preço da mão de obra e fornece um trabalho mais rapido e mais correcto.

Na alfandega

Remettem-nos:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—O intimo d'*A Provincia* voltou hontem, e faltando-lhe assumpto e argumentos para responder-nos, não conseguiu destruir um só ponto das verdades expostas nas cartas, que bondosamente tendes publicado.

Estão de pé, portanto, todos os factos, que apontamos nas diversas cartas escriptas, em resposta a *A Provincia*.

Não podia deixar de ser assim.

As accusações levantadas contra a actual Inspectoria da nossa Alfandega, foram completamente destruidas e sobre muitas o amigo considerado e querido d'*A Provincia* não se referiu mais, nem por alto.

Ficando á espera de que novos assumptos sejam tratados, pedimos encarecidamente que transcrevaes no conceituado *Diario* o que se segue, publicado no Pará, em 21 de outubro de 1902.

MANOEL PINTO DA FONSECA

Nasceu a 3 de junho de 1865, na cidade de Valença, Estado da Bahia.

E' filho legitimo do major João Antonio da Fonseca e de d. Joaquina Umbelina da Fonseca, já fallecidos.

Em fevereiro de 1882 matriculou se na Escola Normal da Bahia, pela qual é diplomado, fazendo todo o curso, que então era de tres annos, em dois annos e meio, cercado sempre das maiores provas de apreço e sympathia por parte dos mestres e condiscipulos.

Durante cinco annos exerceu o magisterio em collegios particulares daquella capital.

Em maio de 1885 entrou no concurso que então realisou se na thesouraria da fazenda da antiga provincia da Bahia para logares de primeira entrancia, sendo approvado e classificado em terceiro logar, entre duzentos e tantos candidatos que, na occasião, concorreram ao referido concurso.

Avêssas ás camarilhas que cercavam e ainda cercam os chamados chefes politicos locaes formados quasi sempre de individuos sem prestigio nem merecimento, que procuram pela bajulação e pela intriga conquistar posições, o sr. Pinto da Fonseca não logrou na monarchia ser nomeado para nenhum dos logares de primeira entrancia das repartições de fazenda, emquanto que seus companheiros de concurso até alguns que tinham sido reprovados, eram collocados uns após outros.

Não tinha o sr. Pinto da Fonseca outros titulos de recommendação senão o seu concurso e a sua correcção sempre mantida, quer na vida publica quer na particular. Chegava até a perder a esperança de vir a ser empregado de fazenda, quando os acontecimentos de 15 de novembro de 1889 o foram despertar da desillusão a que se votara. Convicto como estava de que o novo regimen trazia inscripto no seu programma a justiça e a reparação, não teve duvida em dirigir um memorial ao eminente brazileiro Ruy Barbosa, que então dirigia a pasta das finanças da Republica, em que, allegando o concurso que havia feito e as preterições soffridas, pedia a nomeação de praticante da Alfandega de sua terra natal, a Bahia. Não cahiu em terreno safaro um tal pedido, porquanto, dias depois, por titulo de 1.º de fevereiro de 1890, o egregio brazileiro nomeava o praticante da Alfandega da Bahia, tomando elle posse do seu cargo no dia 15 do mesmo mez

Agradavel surpreza está reservada a Pinto da Fonseca, porquanto, dahi ha mezes, entrava elle em concurso de segunda entrancia com todos aquelles que, em numero de vinte um, o haviam preferido.

Nesse concurso em que Pinto da Fonseca conquistou o primeiro logar, desde a primeira prova, os seus dignos collegas de classe tiveram a honra de vel-o tratado pelos examinadores, que aliás se compunham de abalisados professores daquella capital, não como examinando e sim como mestre pela proficiencia em que se houve.

Ainda está na memoria dos que tiveram, como nós, o prazer de assistir a esse concurso a sua prova oral de grammatica da lingua nacional verdadeira defeza de these em que o digno funccionario provou a sociedade os seus abalisados e profundos conhecimentos sobre a materia.

Por decreto de 26 de junho de 1891, em virtude de proposta do então inspector da Alfandega da Bahia, bacharel Aristides Cezar de Almeida, era Pinto da Fonseca promovido ao logar de 3º escripturario da mesma Alfandega.

Constando-se da creação de uma Alfandega em Caravellas, ao sul daquelle Estado foi Pinto da Fonseca o escolhido para estudar o movimento mercantil e industrial da zona Bahia e minas, a que a referida Alfandega teria de servir, apresentando sobre o assumpto importante relatorio em que provou exhuberantemente a inutilidade dessa creação.

Por decreto de 31 de outubro de 1891 foi promovido ao logar de 2.º escripturario da mesma Alfandega da Bahia e, dias depois, a 23 de novembro subsequente, era designado pelo honrado inspector daquella Alfandega José Ramos da Silva Junior, para servir interinamente o cargo de ajudante de guarda-mór, e encarregado da commissão reservada no ancoradouro.

Eram então dignos de nota as depredações que se davam nos embarques de productos daquelle rico Estado, cujo serviço estava a cargo da Alfandega Mais de 50 % dos direitos de exportação eram fraudados de modo mais audacioso que imaginar se póde.

Diversas commissões haviam sido destacadas pelo distincto inspector Ramos Junior para a descoberta dos contrabandos, sendo sempre infructiferos os resultados obtidos.

Coube, porém, a Pinto da Fonseca a gloria de descobrir tão vergonhosas fraudes, apprehendendo na noite de 23 de novembro de 1894, uma alvarenga com 765 saccos de café que iam embarcar por contrabando a bordo do vapor inglez *Danube*, da Royal Mail, que se destinava a Europa, e outra com 160 couros seccos de primeira qualidade, que tinham sido despachados como refugo e estavam sendo embarcados no vapor francez *Bretagne*, a sair tambem para a Europa, avaliados os dois contrabandos em 70:000$000.

Mas tal acontecimento foi por assim dizer, a faguilha atirada no seio dos defraudadores, que, unidos com um só corpo, passaram a urdir contra Pinto da Fonseca toda a sorte de intrigas e machinações, meio vilmente escolhido pelos que se sentem feridos nos seus interesses inconfessaveis, contra os que cumprem o dever oppondo-lhes barreiras á continuação do crime.

Mas, Pinto da Fonseca, longe de recuar e de esmorecer na lucta em que estava empenhado, redobrou de esforços com a maior calma e serenidade, e meses depois, confundia os seus detractores provando documentalmente que as fraudes operadas nos embarques de exportação elevavam-se a 471:58.$876, sendo os volumes de café, cacau, fumo e piassava embarcados por contrabando no total de 25111.

Os tribunaes da Bahia, depois de dois annos de resistencia aos manejos da chicana, negaram provimento ao recurso interposto da decisão da Alfandega que considerava apprehensões.

Pinto da Fonseca, ao receber, no Rio de Janeiro, onde se achava no goso de licença, telegrammas de amigos que lhe communicavam o veredictum do tribunal, e o felicitavam por isso, respondeu lhes do seguinte modo:

«Parabens pertencem inteiramente Alfandega da Bahia, cujos brios acabam ser altamente defendidos juizes integerrimos.»

No relatorio que Pinto da Fonseca redigiu sobre o assumpto por ordem do então ministro da fazenda dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fez elle do seguinte modo a psychologia da Alfandega de sua terra:

«O estado em que se acha a Alfandega da Bahia é digno de maior attenção por parte de v. exc

O grande mal provém da facilidade de caracter com que muitos se deixam seduzir a ponto de permittirem a mancommunação entre o fisco e o defraudador.

E uma verdade dolorosa essa que ahi fica, mas que a lealdade de quem deseja bem servir o seu paiz, manda dizel-o a v. exc., para que o paiz não continue a ser victima do ludibrio nem do escarneo dos que, ao transporem o limiar da carreira publica, prometteram cheios de fé, respeitar a lei e cumprir o dever.

Ser-me-ia mesmo muito difficil, exm. sr. ministro, descrever com verdadeiras côres o estado em que se achava o serviço de exportação na Alfandega de minha terra, porque para v. exc. fazer uma idéa exacta e completa do estado canceroso em que se achava esse serviço, era preciso que v. exc. tivesse occasião de verificar, como eu verifiquei, e de examinar um por um todos esses documentos, portadores da fraude, da immoralidade, do escandalo e dos crimes praticados á sombra da lei

O então ministro da fazenda, dr. Rodrigues Alves, promoveu-o a 1.º escripturario da alfandega da Bahia, por decreto de 6 de agosto de 1896, seguindo Pinto da Fonseca para a Bahia, como secretario do novo inspector daquella alfandega, Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, cuja capacidade geralmente conhecida.

Novas luctas aguardavam Pinto da Fonseca naquella alfandega.

Identificou-se elle por tal fórma com o inspector Macahyba, auxiliando as medidas habilmente postas em pratica pelo digno funccionario para extinguir como extinguiu as fraudes que se davam naquella alfandega, que se já eram muitas as odiosidades anteriormente attrahidas por Pinto da Fonseca pela correcção do seu proceder, augmentaram essas de um modo singular, muito principalmente depois que o inspector Macahyba incumbiu a Pinto da Fonseca a revisão dos manifestos de importação directa, onde Pinto da Fonseca e mais os collegas que o auxiliavam descobriram fraudes tanta vez mais audaciosas do que as que se praticavam na exportação, cujos direitos sonegados excediam a centenas de contos de réis.

Até traducções de manifestos os defraudadores mandavam subtrahir da alfandega, sabotando o conhecido empregado, cujo nome já figurou nos tribunaes do Estado como autor de falsificação de firma, o que conseguiram por intermedio de não menos conhecido advogado do forum do mesmo Estado, e em seguida faziam insinuar pelos solicitados de um dos jornaes da terra que era Pinto da Fonseca o autor da subtracção, afim de não só fazerem convergir sobre a reputação do honrado funccionario a animadversão publica, como para ver se assim conseguiam escapar á acção penal a que estavam sujeitos!!

Não logravam, todavia, os defraudadores o desejado effeito, não só por que não era a Pinto da Fonseca, que havia descoberto as fraudes, que aproveitava a subtracção dos manifestos, mas sim aos autores das fraudes delles constantes, como ainda porque, tendo sido subtrahidos os manifestos relativos ás questões de Meister & C., Costa Santos & C. e Antonio Francisco Brandão & C., quando já estavam organisados devidamente os processos attinentes a essas questões, não eram elles mais necessarios para o julgamento do feito, e tanto assim é que não só o thesouro como o Superior Tribunal Federal, firmados nas provas constantes desses processos, manifestaram em todas as suas partes as decisões nelles proferidas pelo inspector Macahyba, condemnando aquellas firmas a pagar em dobro os direitos sonegados, mandando o ministro da fazenda que fossem elles a processo criminal.

E tão importantes considerou o governo os serviços prestados por Pinto da Fonseca, como auxiliar de inteira confiança do administrador Macahyba na Bahia que galardoou esses serviços nomeando-o inspector, em commissão, da alfandega de Maceió e isso na occasião em que o ultimo delegado que o mesmo governo ali mandou para fiscalisal-a, della retirava-se convencido de que era preciso eliminar do seu seio desde o inspector ao ultimo servente.

Foi Pinto da Fonseca nomeado inspector, em commissão, da alfandega de Maceió, por decreto de 27 de novembro de 1897.

Offereci-se-lhe para inicio de sua vida publica, como chefe de repartição, a inspectoria de uma alfandega anarchisada pela fraude e pela indisciplina desde os alicerces.

Era ministro da fazenda em 1884 o notavel estadista José Antonio Saraiva e já nessa epocha queixava-se elle da má direcção que aos negocios daquella alfandega dava o velho Calheiros, que, comquanto pessoalmente honesto, era todavia impotente para pôr cobro ao descalabro que presidia, e o ministro da fazenda só o tolerava no cargo por ter sido elle seu collega de representação no parlamento imperial.

A administração Calheiros ainda prolongou-se até 1897, quando foi elle aposentado para ser substituido por José de Sá Peixoto que de tudo podia entender menos de serviço fiscal.

Assumindo Pinto da Fonseca a inspectoria dessa Alfandega a 27 de dezembro de 1897, reconheceu immediatamente a necessidade de inaugurar nella o regimen legal do qual se tinha ella divorciado desde muito tempo, suffocando ao mesmo tempo em todas as suas nascentes as tentativas de fraudes. E foram de tal ordem as providencias que adoptou que os proprios defraudadores, na generalidade conhecidos naquella cidade, confessaram que estava *infelizmente* extincto o passado.

Accrescentavam, porém, que *não escolhiam meios para conseguirem a sua destituição do cargo o mais depresso que fosse possivel.*

A renda da Alfandega, que não excedia de 60:000$000 mensaes, subiu immediatamente a 200:000$000.

Os defraudadores, porém, procuravam um pretexto, fosse qual fosse, para demonstrar a sua franca hostilidade ao inspector Pinto da Fonseca.

Acharam-n'o na cobrança do imposto do consumo que nunca pagaram nem queriam pagar. E á vista das medidas adoptadas para a sua arrecadação, constituiram-se em greve, collocando á frente da farandula o senador Bernardo Mendonça Sobrinho e, depois de discursos mais ou menos encandecidos, reuniram-se em sessão permanente, na residencia do mesmo senador, até que o Presidente da Republica exonerasse do seu cargo o inspector Pinto da Fonseca, conforme o mesmo senador lhe havia imposto por telegramma, e o nome dos ditos defraudadores. O Presidente da Republica, porém, que então era o eminente patriota Prudente de Moraes, com o criterio que lhe era peculiar, não attendeu ao referido senador e conservou no seu cargo o inspector Pinto da Fonseca, *cujos bons serviços na Alfandega de Maceió tinham o devido apoio do governo.*

Só tres mezes depois foi o inspector Pinto da Fonseca chamado a serviço ao Rio de Janeiro para lhe ser confiada a inspectoria da Alfandega de Paranaguá, para cujo cargo foi nomeado por decreto de 30 de maio de 1898.

No desempenho dessa commissão foi nomeado conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, por decreto de 25 de julho do mesmo anno, e chefe de secção da de Santos, por decreto de 5 de setembro, tambem do mesmo anno.

Só a 10 de dezembro desse anno deixou, por molestia, a inspectoria daquella Alfandega, entrando no exercicio do cargo de chefe de secção da de Santos, a 8 de abril de 1899.

Nesta ultima Alfandega, como nas demais, prestou relevantes serviços, reorganisando as duas secções da mesma que encontrara em lamentavel estado de desorganisação.

Foi nomeado chefe de secção da Alfandega do Pará, por decreto de 8 de abril de 1901.

Motivou a sua transferencia para este Estado a lucta que o digno funccionario teve de abrir a bem do respeito á lei e á moralidade contra o Inspector da Alfandega de Santos, com o qual se achava em profunda divergencia.

Nada poude a intriga baixa e vil de que lançaram mão os detractores do sr. Pinto da Fonseca, sempre os mesmos por toda a parte por onde elle tem andado, com o fim de o malquistarem com o ministro da Fazenda, porquanto este, depois de ouvil-o, nomeou-o immediatamente para o logar de inspector da nossa Alfandega, por decreto de 30 de julho de 1901, onde tão relevantes serviços tem prestado ao fisco e ao commercio em geral, em que peze á grita do diminuto numero de despeitos.

Essa nomeação foi sem duvida a maior victoria conquistada pelo digno funccionario sobre seus inimigos.

O CULTO DA DELICADEZA

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Mr. Rejinald Turner, limitando as suas observações ás classes médias—que são a columna vertebral do paiz—grupo a que elle proprio pertence, responde no Longman's Magazine com uma affirmativa formal á sua propria pergunta: « E' acaso o povo inglez delicado em excesso? »

O povo inglez acha-se continuamente na situação de escandalisado. Tudo quanto é humano ou pessoal parece offendel-o. A verdade sobre qualquer assumpto offende-o, se não fôr exposta de fórma a encobrir um pouco o facto. Não devemos falar de todas as cousas que as francezas da melhor roda reconhecem como fazendo parte da vida tanto como qualquer outra necessidade ou miseria da pobre humanidade. E' bom talvez que sejamos delicados a respeito de certos assumptos, mas a nossa susceptibilidade vai longe de mais.

Nada do que é humano é realmente indigno de se mencionar: comtudo somos tão affectados que certas cousas só são contas em anedoctas facetas depois das senhoras terem sahido da sala. Eu não pretendo uma conversa geral sobre assumptos que é preferivel que se ignorem, sendo possivel, e que não contribuem para a alegria e belleza da vida, mas quero que quando haja necessidade de os tratar nos não envergonhemos de ser homens e mulheres. A nossa hypocrisia nacional vai muito longe. Como nação temos as melhores organizações sanitarias e como nação fingimos que não temos em que as empregar.

Dous defeitos inglezes provém da nossa paixão pelas bôas maneiras:—a desconfiança e a cobardia moral.

Somos a mais desconfiada de todas as nações. Nunca tive o francez como muito bem educado; acho mesmo que elle é muitas vezes bastante grosseiro. O inglez é mais cortez em muitos sentidos: é o menos susceptivel de offender-se ou de ver um insulto onde elle não existe. Mas os francezes e os allemães não desconfiam como nós uns dos outros. Como nos olhamos nas ruas e nas carruagens de caminho de ferro? Uma tentativa para entabolar conversação póde ser tanto uma preliminar para travar conhecimento como para deitar a mão á bolsa. Desconfiamos de toda a gente e para toda a gente olhamos de revez.

Um casaco de velludo ou um chapéo de aba larga fazem-nos arrepiar; um mendigo parece-nos um millionario disfarçado; um homem com um casaco de pelles é um negociante fallido ou proximo a isso, um homem bem vestido é um dandy; um mal vestido é um desmazelado; gostariamos de fulano se não tivesse o nariz vermelho, o que póde ser devido á indigestão—mas que provavelmente é devido ao abuso das bebidas. Sentimo-nos rodeados por todos os lados de inimigos; convem-nos ser cautelosos quando andamos entre os nossos companheiros. E este sentimento vem realmente da delicadeza e não de um horror natural pelos nossos semelhantes. Com estrangeiros somos perfeitamente indifferentes. Dois inglezes que estejam por acaso no mesmo hotel não fallarão um com o outro durante dias, mas um inglez e um francez tornar-se-ão bons amigos em meia hora.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido 29 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Lucio dos Santos, conhecido por José Duarte, como incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Ulysses Pernambuco de Mello, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, João Chrisostomo de Oliveira Pelgio, Alcides José de Barros Falcão, Abilio Victor, Benvindo T. Lins de Barretto Loreto, Odilon Coelho da Silva, Joaquim José de Meira Lima e dr. José Saboya.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Continuam multados em 2$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettido a julgamento o réo Leonardo José Feliciano.

×

A escravidão em Java

Fala-se geralmente da escravidão no Congo Belga, diz o *Cri de Pariz*, mas nada se diz da escravidão na Ilha de Java, hollandeza, que entretanto se ostenta com impudor tal que provoca a attenção, ainda a mais indifferente.

Eis um annuncio extrahido de um grande jornal de Batavia, que aqui damos para edificação dos scepticos:

« Vendemos por preços modicos: magnificos bois de carro, de Madura; bois e carneiros para talho, de Madura; *trabalhadores moços, sãos e robustos*, de Java-Est, *homens e mulheres, a 60 guiden* (123 francos); cavallos de sella e de carro, da ilha de Rotti. *Agencia de emigração de Socrogaia.* »

Singular agencia de emigração, conclue o *Cri de Pariz*, que offerece promiscuamente, no mesmo annuncio, bois, carneiros, homens e mulheres!

×

Antiguidade de posto

A imprensa do Rio de Janeiro tem commentado ás ultimas datas um requerimento desta capital, dirigido ao ministro da guerra pelo tenente do 34.º, sr. Raphael da Fonseca.

Tratando-se de uma questão importante e de interesse geral para o exercito, passamos para as nossas columnas o que sobre o assumpto publicou alli, sob esse titulo, a *Gazeta de Noticias*, de 5 do corrente:

« Não terminou ainda de todo essa importante questão, que nos motivou já muitos editoriaes.

Ainda agora o tenente do 34.º de infanteria, dr. Raphael Archanjo da Fonseca, requereu ao sr. ministro da guerra sua promoção ao posto immediato, autorizando-se com os termos do accordão do Supremo Tribunal Federal, de 2 de maio ultimo, que pronunciou a derradeira palavra sobre a inconstitucionalidade da lei n. 350 de 1895.

Acerca desse requerimento o abalisado dr. Clovis Bevilacqua emittiu o seguinte parecer:

« A questão, em termos geraes, é a seguinte: Antes da lei 350 de 1895, a antiguidade dos officiaes do exercito brasileiro contava-se da respectiva praça, salvo o caso de commissão por serviço de guerra, na qual a antiguidade era contada da data da commissão.

Depois da citada lei o principio adoptado, em virtude de suas disposições, foi outro, passando a antiguidade a ser contada da data da commissão, para os promovidos pelo decreto de 3 de novembro de 1894.

Mais tarde, a lei de 7 de janeiro de 1903 volveu ao principio anterior e mandou que se contasse antiguidade como sempre se contara antes da lei n. 350 de 1895.

Pergunta-se: esta lei n. 350, que introduziu principio novo no modo de determinar a antiguidade dos officiaes do exercito, feriu direitos adquiridos, e, como tal, incorreu no vicio da inconstitucionalidade por ser de effeito retroactivo?

Entendo que sim, porque a classificação dos officiaes, segundo a ordem da respectiva antiguidade, não lhes dá simplesmente uma expectativa de direito, caso em que a lei, ainda que inconveniente ou mal inspirada, subsistiria em toda sua efficacia.

Essa classificação lhes assegura, desde logo, certos direitos, vantagens e prerogativas que têm existencia actual e concreta, que são effectivamente exercidas pelos respectivos titulares. Consequentemente a lei, alterando a classificação estabelecida pelo direito anterior, offendeu a direitos adquiridos, peccou directamente contra o preceito constitucional, que não permitte leis retroactivas. Sendo assim, aquelles que foram prejudicados por ella têm acção para reclamar o restabelecimento de seus direitos, e tanto mais claramente se nos apresenta esta conclusão ao espirito, quanto o elemento historico da lei de 7 de janeiro de 1903 nos mostra que o legislador repondo o principio postergado pela lei de 1895 visou directamente os promovidos pelo decreto de 3 de novembro de 1894, que assim sahiram da situação anormal em que se achavam e entraram para o regimen do direito militar commum.

E' o que me parece.

Recife, 20 de julho de 1905.

CLOVIS BEVILACQUA. »

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro.

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão.

Dia ao quartel-general os auxiliares Amelio Tavares e Paes Barretto.

A guarnição será dada pelos batalhões seguintes: 2.º, 14.º, 34.º e 27.º.

Uniforme n. 4

— Reune hoje o conselho, sob a presidencia do sr. major Fabricio de Macedo, a que responde o anspeçada do 40.º batalhão João Bernardo da Silva.

— O 34.º batalhão deverá ter prompto, um cabo e uma praça para escoltarem á Fortaleza no Ceará, o soldado do 27.º Manoel Soares de Lima.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Baptista do Nascimento e d. Jovelina Josepha da Soledade Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

João Barreto da Silva e d. Maria da Trindade Lemos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Nestor Borges Alves, residente em Santo Antonio, e d. Maria do Carmo d'Azevedo Luna, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João Agripino da Rocha, natural do Rio Grande do Norte, residente em S. José, e d. Clotilde d'Assis Guedes, natural deste Estado, residente na Bôa Vista, solteiros.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Theobaldo Francisco Durães e d. Pamphila Cavalcante de Miranda, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Agripino da Rocha, residente na freguezia de S. José, e d. Clotilde de Assis Guedes, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

CONCURSO DE COUPONS

Terá logar no sabbado, 19 do corrente, o concurso de coupons da Ferro-carril, instituido pela Liga contra a tuberculose, constando o sorteio de 10 premios, sendo o 1.º um lindo cavallo-velocipede, para crianças, o 2.º um fino guarda chuva e os demais—cadernetas da companhia Ferro-carril.

— Conforme annuncio anterior haverá no dia 31 do corrente o sorteio dos bilhetes da Liga contra a tuberculose.

Esses bilhetes, que serão dados em troca de coupons, acham-se no Dispensario Octavio de Freitas, á disposição dos pretendentes.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de agosto de 1905.

Existiam	537
Entraram	10
Sahiram	4
Existem	543
A saber:	
Nacionaes	515
Mulheres	16
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	543
Arraçoados bons	425
» doentes	18
Loucos criminosos	0
» correccionaes	7
A' custa propria	7
Correccionaes	86
	543
Enfermaria:	
Existiam	21
Entraram	0
Sahiram	3
Existem	18

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda a praça n. 25 e as praças ns. 10, 12 e 23.

Dia á companhia a praça n. 13.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

A VARIOLA

Do boletim do hospital de Santa Agueda de 1 a 15 do corrente, constam os seguintes dados:

Existem	229
Entraram	410
Sahiram	89
Falleceram	86
Existem	244

Dos entrados apenas tres eram vacinados.

No numero dos fallecidos entraram tres já moribundos e alguns que mortos antes de chegar ao hospital.

Essas cifras fallam eloquentemente a favor da vaccina Jenneriana.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O intelligente academico de direito Luciano Pereira da Silva offereceu-nos hontem um exemplar da conferencia, por s. s. realizada no salão nobre da Faculdade do Recife, a 8 de julho de 1905.

A conferencia que, como noticiamos em tempo, merecera os applausos dos competentes, teve por thema o seguinte: A necessidade de um equilibrio americano ante a politica de expansão dos Estados-Unidos.

A conferencia foi editada na Imprensa Industrial.

Mais de espaço diremos sobre o seu valor.

— O conhecido litterato mineiro sr. Augusto Franco acaba de reunir em volume tres excellentes estudos de livros e de personalidade.

A obra saiu das officinas da *Editora*, de Lisbôa e se divide em tres partes: Litteratura tribunicia (*Discursos*, de Sylvio Roméro); Dois livros notaveis (*Propedeutica* e *Ensaios de critica*, de Arthur Orlando); Assumptos de litteratura (*Ossamea*, contos de Silva Guimarães).

Os dois primeiros estudos já os nossos leitores conhecem, pois foram transcriptos nesta folha.

Em todos sente-se uma accentuada organização litteraria, que sabe dizer as coisas numa linguagem pura e sã, elevada mesma em certas passagens.

Agradecemos ao sr. Augusto Franco a fineza da offerta de um exemplar do seu novo livro.

— A Agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra remetteu-nos hontem os ns. 431, anno V, d'*O Coió* e 738, anno VIII, d'*O Rio Nú* humoristicos fluminenses.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o preparatoriano Eladio dos Santos Ramos, filho do sr. Eladio Xavier Ramos, 3.º official dos Correios deste Estado.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. capitão Manoel Custodio da Silva.

— Tambem é hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Maria das Dôres Pinheiro Santos, extremosa esposa do illustre coronel Alfredo de Araujo Santos, estimado gerente da Companhia de serviços maritimos.

A' distincta senhora e ao seu digno esposo significamos nossas cordiaes congratulações pela prazenteira data.

Casamentos

Por motivos superiores foi adiado para 21 de setembro proximo o casamento do estimavel sr. Odorico de Oliveira com a gentil senhorita Gertrudes Trindade, filha do sr. desembargador Trindade Henriques, deputado federal pela Parahyba.

— O Sr. dr. Tito Hygino de Miranda e a exma. sra. d. Olivia Pinheiro de Miranda tiveram a gentileza de participar-nos seu casamento, realizado no dia 9 de julho, no Rio de Janeiro.

Gratos, parabens.

ARTES E DIVERSÕES

E' o seguinte o programma do concerto vocal e instrumental promovido pela senhorita Laura Piereck, em 2 de setembro proximo, no theatro Santa Isabel:

1.ª Parte

I Papini—Delirio del Cuore—Trio para canto, violino e piano—pelas signoritas Laura Piereck, Carmen Fragoso e Elisabeth Piereck.

II—Weber—Perpetuum Mobile—Piano—pela signorita Maria L. Bandeira de Mello.

III—Verdi—Romanza I due Foscari—Canto e piano—pelo sr. professor R. Russo e madame R. Russo.

IV—P. Sarazate—Dança hespanhola—para violino e piano—pelas signoritas Carmen Fragoso e Maria L. Bandeira de Mello.

V—C. Gomes—Guarany—canto e piano—Ballata—Céra una volta un principe—pelas signoritas—Laura e Elisabeth Piereck.

2.ª Parte

VI—D. de Carvalho—Moema—canto e piano Romanza—pelas signoritas Laura e Elisabeth Piereck.

VII—Jeno Habay—Scenes de la Csarda—violino e piano—pelo sr. Alberto Bandeira de Mello e signorita Maria Bandeira de Mello.

VIII—Leoncavallo—Prologo dei Pagliacci—canto e piano—pelo professor R. Russo e madame R. Russo.

IX—H. Leonard—Op. 23 — Fantasie Suédoise—violino e piano—pelas signoritas Carmen Fragoso e M. L. Bandeira de Mello.

X—Verdi—Trovador—Duetto do quarto acto—canto e piano pelas signorita—Laura Piereck, professor R. Russo e signorita Elisabeth Piereck.

Depois do concerto haverá trens para Caxangá, linha principal, Arraial e bonds para todas as linhas.

Os unicos logares numerados são os camarotes de 1.ª e 2.ª ordem.

Todos os ingressos estão devidamente rubricados pela beneficiada.

O resto dos bilhetes encontra se na Galeria Elegante, á rua Nova, até o dia 30 do andante e depois na bilheteria do theatro Santa Izabel.

Gratos pelo convite que nos endereçou para assistil-o a estimada senhorita.

ESPORTE

Apesar da chuva impertinente e forte que durante todo o dia 15 caiu em Floresta dos Leões inaugurou-se com extraordinaria animação e brilhantismo o « Esporte Florestano, » agradavel recreio de que gosarão dora avante os habitantes dessa localidade.

Após o encerramento das corridas, numeroso grupo de cavalheiros, precedidos por uma banda de musica, dirigiu-se em visita aos srs:

Coroneis José Eliseo e Tavares de Moura, dr. José Mariano C. B. Cavalcanti, major Antonio Germano Regueira, coronel J. A. Amorim Silva dr. Chateaubriand e ao «Collegio 7 de Setembro», sendo recebidos fidalgamente por todos os visitados que sinceramente agradecidos, respondiam ás saudações enthusiastas dos manifestantes.

A despeito, pois, do máo tempo foi uma festa cheia de encanto, a todos satisfazendo a estréa do elegante prado.

N. 110—142.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE AGOSTO DE 1905

365	15:000$000	1855	500$000
24992	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3366 | 8309 | 16645
6504 | 8298 | 29460

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18670 | 22457 | 26595
22318 | 24976 | 27210

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

817 | 5933 | 16916 | 22974 | 24610
825 | 7633 | 21030 | 24517 | 26900

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

361 | 363 | 366 | 368 | 370
362 | 364 | 367 | 369 | ...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24991 | 24994 | 24996 | 24998 | 25000
24993 | 24995 | 24997 | 24999 | .....

APPROXIMAÇÕES

364	100$000	24991	20$000
366	100$000	24993	20$000

Os numeros terminados em 65 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros teminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 65.

×

88.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE AGOSTO DE 1905

29255	15:000$000	38605	1:000$000
17868	2:000$000	14737	500$000
27588	1:000$000	16736	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15999 | 24305 | 40955
16450 | 26152 | 41186
18661 | 34738 | .....
20472 | 37665 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4786 | 25833 | 27658 | 32795 | 44631
6353 | 26507 | 27906 | 36737 | 45855
15319 | 26888 | 28327 | 43257 | 47065
20536 | 27058 | 32194 | 43536 | 49883

APPROXIMAÇÕES

29251 e 29256 .... 200$000
17867 e 17869 .... 100$000
27587 e 27589 .... 100$000
38604 e 38606 .... 100$000

DEZENAS

29251 a 29260 .... 30$000
17861 a 17870 .... 20$000
27581 a 27590 .... 20$000
38601 a 38610 .... 20$000

CENTENAS

29201 a 29300 .... 6$000
17801 a 17900 .... 5$000
27501 a 27600 .... 5$000
38601 a 38700 .... 5$000

Os numeros terminados em 55 estão premiados com 4$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 55

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de agosto de 1905:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:166$434, importancia do gaz consumido no tribunal da relação e casa de detenção durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento, cumprindo que, quando, tratar se de contas relativas a repartições differentes, seja o pagamento requerido separadamente.

Oscar Moreira da Costa Lima, achando-se doente como prova com o attestado medico que juntou e não podendo por esse motivo reassumir o cargo de pharmaceutico que exerce no presidio de Fernando de Noronha, pede que lhe seja concedido 3 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario de Buique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 356$000, que abonou as praças do corpo de policia destacadas naquelle municipio.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello professora jubilada em Jatobá de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a differença que deixou de receber relativamente a sua pensão, a contar de outubro de 1903 a maio do corrente anno.—Informe o thesouro.

Alexandre Braga, pedindo que lhe seja concedido por um anno o fornecimento de forragens a cavalhada do esquadrão de cavallaria.—Informem o commandante do corpo de policia e o thesouro.

José Delmiro de Moura, soldado do corpo de policia, pedindo passagens para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado para sua mulher e 5 filhos menores, afim de accompanhal-o a aquelle presidio, para onde foi destacado.—Sim.

Manoel Lopes da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Barbosa da Silva, conhecido por Affonso, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 10 de agosto de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

Executivo contra Maria Paulina da Silva Baptista.—E' procedente a reclamação de Joaquim José de Oliveira, porquanto o debito refere-se a casa n. 2, á rua Sete de Novembro, pertencente a Maria Paulina da Silva Baptista, contra a qual deverá proseguir o executivo.

Banco Emissor de Pernambuco. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 26, da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Ferreira da Silva.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, situada na estrada do Limoeiro, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alfredo Cintra. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 68, da rua Dr Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Gonçalves Moreira & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 62, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

Joaquim Modesto da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 29, da rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Fabiano & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5, da rua Dr Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Adelino Alves dos Santos.—Deferido, em vista do que informa o collector do municipio de Canhotinho.

Barão de Araribá.—Deferido, em vista da informação do collector do municipio do Cabo.

Manoel Cordeiro Mauso.—Sellados os documentos, restitua-se.

Joseph Clemente Levy.—Restitua-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de agosto de 1905:

Martins & Rodrigues, Mendonça Santos & C.ª e Francisco Pinto & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Mathias Tavares de Almeida.—Informe a 1.ª secção.

Antonia Maria da Paixão. — Revalide o sello da petição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1905:

Maria Florencia da Costa e Rodolpho Siqueira—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de agosto de 1905:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia correspondente ao gaz consumido durante o mez de julho findo.—Attendido, nos termos do officio desta data a secretaria da fazenda.

Luiz de Moraes Souza, pedindo pagamento de trabalhos de pintura executados no thesouro. — Attendido com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 179.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, José Velloso da Silva, remettido pelo dr. juiz municipal da Escada, como sentenciado e Maria Immaculada da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Rosalia Antonia do Nascimento, por embriaguez, Alfredo de Mello, José Martins da Luz, Sergio de tal, por disturbios, Bernardo Embriani e Alfredo José da Cunha, por embriaguez e disturbios.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, communicou-me, em officio de 14 do corrente que, ás 7 horas da noite do dia anterior, no logar Coqueirinhos José Pedro dos Santos, praça do 14.º batalhão de infanteria, raptou e disvirginou a menor Sophia Francisca da Silva.

A victima foi enviada a esta repartição, afim de ser vistoriada e a tal respeito procede aquella autoridade de accôrdo com a lei

— Em officio de 14 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que, ás 5 horas da tarde do dia antecedente, na estação de Tiuma da Great Western, o individuo Antonio Francisco armado de faca de ponta feriu a João Romão.

O offendido depois de vistoriado foi transportado para o hospital Pedro II e contra o offensor que evadiu-se, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Correntes que, no dia 8 deste mez, no logar Chã, o individuo Simão Antonio da Silva e seus filhos Manoel Simão, João Simão e Bertholino Simão, assassinaram a tiros de emboscada a Manoel Joaquim Vieira e Maria Francisca do Nascimento e feriram a João Antonio Cavalcanti e Semeão Francisco Alves.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez recolher a cadeia respectiva a mulher de nome Theotonia Maria do Espirito Santo, como cumplice e contra esta e os demaes criminosos que evadiram-se procedeu as necessarias diligencias

— O cidadão Americo Januario do Nascimento, assumiu no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de agosto de 1905:

Deodato Gonçalves Torres, João Rodrigues Saraiva, Miguel Castro, Marcionillo Manoel do Nascimento e Martins Moreira & C.ª—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Elisa Coêlho Martins Leite, Ermelinda Coêlho Leite Guimarães, Henriqueta Coêlho Martins Leite e Laura Coêlho Martins Leite.—Junte documento que prove o que allega.

João Baptista P. Valente e Miguel da Silva Ramos.—Cert fique-se.

Agostinho Ribeiro Queiroga. — Como requer.

João Baptista da Silva.—Concedo a irresponsabilidade.

Leonel Augusto Ferreira.—Sim, de accôrdo com a lei.

Elisa Coêlho Martins Leite e outros.—Averbe-se.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury de S. Bento

APPELLANTE JOSÉ SIMÃO DE MACEDO
APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de S. Bento, em que são appellante José Simão de Macêdo e appellada a justiça;

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatados e discutidos, e de vencida a preliminar sobre a nullidade por não se ter apresentado novo libello para o julgamento que foi o objecto da presente appellação, em negar provimento ao dito recurso, para confirmar, como confirmam, a sentença condemnatoria do jury.

Custas pelo appellante.

Recife, 9 de maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente. — *Vieira de Mello.* Vencido quanto á preliminar.—*Argemiro Galvão.* —*João Carlos.*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*

Publicações a Pedido

Loja Maçonica Cavalheiros da Cruz

Declaro ter em data de 14 do corrente mez pedido a esta B Loja o meu quite placete fundamentando-o nas leis maçonicas, visto esta loja não ter mandado expedir o dito quite placete venho publicamente declarar que deixo de pertencer a esta Loja por conhecer ter ella dois pezos e duas medidas e por outros motivos que explicarei pelos jornaes.

Recife, 16 de Agosto de 1905.

Manoel da Silva Ramos, G.·. 30.·.

Dr. José Izidoro Martins Junior

1.º ANNIVERSARIO

As familias Martins e Nogueira mandando celebrar missas em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento do saudoso e sempre pranteado **Dr. José Izidoro Martins Junior**, convidam aos parentes, amigos e correligionarios do querido morto a comparecerem a este acto que terá logar no dia 22 do corrente, ás 8 1/2 na matriz de S. Antonio.

Antecipam sinceros agradecimentos aos que prestarem mais esta homenagem a sua memoria.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

CYLLIN
BREVEMENTE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.
Sabbado—Grande loteria de 200:000:000 por 18:000
Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 9 de Setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

MARCA REGISTRADA

Manoel Luiz dos Santos, estabelecido com fabrica e deposito de cigarros á rua do Bom Jesus n. 43, vem submetter a registro nesta meretissima Junta a marca industrial acima denominada *Tarraxa* e que se destina a assignalar os cigarros do mesmo nome fabricados pelo supplicante com fumo Rio Novo e Goyaz.

A presente marca é constituida por um parallellogramo rectangular em cuja área, na parte superior, em tinta azul sobre fundo branco raiado de amarello se acha o desenho de uma tarraxa apertada por parafusos. A' esquerda sobre fundo que começa no alto em amarello desmaiado e gradativamente em vermelho vivo terminando em vermelho escuro, existem as seguintes palavras em typos de phantasia: «Tabacaria do», em tinta vermelho escuro e verde com sombra preta: «Recife» em tinta verde, branca com sombra preta e amarella e em tinta preta as palavras «Fumo das melhores qualidades». A' direita em fundo das mesmas côres da esquerda existem as palavras «Pernambuco, rua do Bom Jesus n. 43» tambem em côres eguaes ás da esquerda.

Por baixo da tarraxa a palavra «Tarraxa» em arco com o concavo para cima e em lettras brancas assentes sobre preto.

A mesma palavra Tarraxa é guarnecida á esquerda, por baixo e á direita por um desenho de phantasia em arabico. Acompanha a marca descripta, uma etiqueta destinada a papel—vulgo mortalha, que envolve o fumo e é constituida por um elipse contendo a palavra «Tarraxa» tudo em tinta encarnada.

Recife, 28 de junho de 1905.

M. L. dos Santos.

—

Apresentada nesta secretaria, ás 12 horas e 30 minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de julho de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Registrada sob n. 340, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 do corrente mez. Pagou de sello federal. no primeiro exemplar, a quantia de 6$600, por estampilhas, bem como a de 8$000 de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 24 de julho de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhiidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de M. J. CAMPOS, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

Sardas e pannos
Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da
FHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

SARDINHAS EM BARRIL
NOVAS ESPECIAES
Receberam Santos da Figueira & C.ª

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Dunkeld*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Fagundes Varella*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Prinz Waldemar*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Belém*, para Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Pelo *Magellan*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando-se a receber o que, a juizo do mordomo de mez, fôr considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar uma multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clausula do contracto, que fôr infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não fôr assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabilizará pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 17 de agosto de 1905.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Die ärztliche Untersuchung Militärpflichtiger findet Sonnabend ven 19 cr. Vormittags 11 Uhrauf diesem Consulat Statt.

Der Consul
A. Neesen.

Ao Commercio

A. C. Almeida declara que vendeu a Abilio de Magalhães, o estabelecimento de molhados sito a R. de S. Francisco de Paula ns. 13 e 15 em Caxangá, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de Agosto de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

Ao Commercio

Abilio de Magalhães declara que comprou a A, C. Almeida o estabelecimento de molhados sito á Rua de S. Francisco de Paula ns. 13 e 15 em Caxangá, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de agosto de 1905.

Abilio de Magalhães.

Ao Commercio e á Agricultura

Os Herdeiros Bowman abaixo assignados com fundição de ferro á rua Barão do Triumpho ns. 46 a 52 nesta cidade do Recife, communicam ao commercio e á agricultura deste Estado e dos Estados vizinhos que nesta data constituiram o sr. Edward Johnson seu procurador e representante para gerir a mesma fundição.

17 de agosto 1905.

Herdeiros Bowman.

Club Internacional do Recife

De ordem do sr. Presidente e para os fins constantes do art. 34 dos Estatutos d'este club, convido os srs. socios para a sessão de assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, na séde do Club á rua Visconde Rio Branco 53.

Recife, 16 de Agosto de 1905.

Manoel J. Guimarães Junior.
1.º Secretario.

Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco

A commissão nomeada pela Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco para entender-se com os syndicatos agricolas, agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira sobre os meios de realizar promptamente a organização da associação de productores no sentido da proposta apresentada pelo dr. Corrêa de Britto, solicita a attenção de todos os interessados para as bases desta proposta, já publicadas na imprensa, e espera o seu comparecimento á reunião que terá logar no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para resolver definitivamente sobre o assumpto.

DR. AMARO WANDERLEY
MEDICO
E' encontrado na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraiso n. 11 (Pharmacia Central).
Recife

HENRY MURGER (63)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

IV

A TOILETTE DAS GRAÇAS

Abram, formosas creaturas, que queremos illuminar-lhes a belleza radiante! somos os mensageiros do bom tempo; podem vestir os seus vestidos leves, pôr os seus chapéos de palha, e calçar nos delicados pés os seus sapatinhos gentis e minusculos; os jardins onde se dansa estão já matisados de flores novas, lindissimas, e as violetas vão preparar-se para o baile do domingo. Bons dias, meus amores!

Quando bateram matinas na torre da egreja proxima as tres companheiras dos bohemios, que, entregues á sua faina, só tinham tido tempo de dormir algumas horas, encontravam-se já a pé, em frente do espelho, dando os ultimos toques nas suas novas *toilettes*.

Estavam todas tres encantadoras, vestidas do mesmo modo, e deixando ver no rosto o mesmo reflexo da alegria que dá a realização dum desejo acariciado por longo tempo.

Musette, sobre tudo, estava resplandecente de belleza.

— Nunca me senti tão contente, dizia ella a Marcello; parece que Deus quiz resumir nesta hora toda a felicidade da minha vida; chego a ter medo de a perder hoje para sempre. Mas não! E' uma loucura! A felicidade não acabará nunca para nós. E se acaso findar, accrescentou ella alegremente, beijando o amante, arranjaremos outra. Temos a receita.

Quanto a Phemie, havia uma coisa que a apoquentava no meio dos seus jubilos.

— Eu gosto muito das arvores e dos passarinhos, dizia a *mais que tudo* de Schaunard; mas a verdade é que no campo não se encontra viv'alma e ninguem poderá ver o meu lindo chapeu e o meu rico vestido. Se nós, em vez de irmos ao campo, fossemos dar uma volta pelo *boulevard*?..

A's oito horas da manhã toda a visinhança foi alarmada pela trompa de Schaunard, que dava o signal da partida. Nenhum dos visinhos deixou de ir á janella vêr desfilar o rancho dos bohemios.

Colline, que fazia parte do grupo festivo, fechava o cortejo, sobraçando as sombrinhas das damas.

Uma hora depois, todo o alegre bando dispersava nos campos floridos de Fontenay-aux-Roses.

Alta noite, á volta para casa, Colline, que durante o dia desempenhara as funcções de thesoureiro, declarou que se tinha esquecido de gastar seis francos e pousou sobre uma mesa este resto de maior quantia.

— Em que havemos nós de gastal-os? perguntou Marcello.

— Em papeis de credito, respondeu pachorrentamente Schaunard.

V

O REGALO DE FRANCINA

I

Entre os bohemios authenticos da verdadeira e legitima bohemia, conheci em tempos um, chamado Thiago D...; era esculptor, e promettia vir a fructificar num grande genio. Infelizmente, a miseria não lhe deu tempo de realizar essas promessas. Morreu de esgotamento, em março de 1844, no hospital de S. Luiz, sala de Santa Victoria, cama n. 14.

Foi naquelle hospital que eu conheci Thiago. Achava-me tambem lá, acorrentado ao leito por uma longa doença. O pobre moço tinha, como deixei dito, o estofo dum grande talento, e, comtudo, não o inculcava. Durante os dois mezes que passámos juntos e em que elle se sentia embalado nos braços da morte, nunca lhe ouvi um unico queixume, uma só dessas lamentações que tão ridiculos tornaram certos artistas incomprehendidos. Thiago morreu sem *pose*, fazendo os horriveis esgares de todos os agonisantes.

Aquella morte recorda-me até uma das scenas mais atrozes que presenceei no triste albergue das dôres e das miserias humanas. O pae do infeliz rapaz, informado do triste acontecimento, foi reclamar o corpo do filho e regateou por largo tempo os trinta e seis francos que a administração do hospital lhe exigia. Regateou tambem, do mesmo modo, o serviço da egreja, e com tamanha insistencia, que acabaram por lhe abater seis francos. No momento de depôr o corpo no esquife, o enfermeiro levantou de sobre aquelle a serapilheira hospitalar, e pediu a um dos amigos do defunto, ali presentes, algum dinheiro para pagar a mortalha.

O pobre diabo, não tendo um soldo de seu, foi entender-se com o pae de Thiago, que rompeu em desmandos de colera e declarou, alto e bom som, que não estava para mais maçadas.

Uma Irmã noviça, que assistia ao monstruoso debate, lançou os olhos sobre o livido cadaver, e soltou estas palavras ingenuas e doces:

— Oh! senhor, não se póde enterrar assim o desventurado moço. Faz tanto frio! Ao menos, dê-lhe uma camisa, para que elle não appareça nú na presença de Deus!

O pae deu cinco francos ao amigo do morto, para comprar a camisa, recommendando-lhe, porém, que fosse á loja dum adelo na rua Grange-aux-Belles, onde se vendia roupa branca mais em conta.

E accrescentou:

— Os tempos não vão de molde para grandes despesas.

Mais tarde, deram-me a explicação desta crueza do pae de Thiago. O homem estava furioso contra o filho, pelo facto deste ter abraçado a carreira das artes, e o desespero não se lhe acalmou nem mesmo diante dum esquife.

Deixemo-nos porém, de divagações, e tratemos da menina Francina e do seu regalo, que já é tempo.

Francina fora a primeira e unica amante do pobre Thiago, que comtudo não morreu velho, pois tinha apenas vinte e tres annos quando o pae descaroado o quiz fazer baixar completamente nú á vala raza do cemiterio.

Estes amores contou-m'os o proprio Thiago, quando elle era o n. 14 e eu o 16 da sala de Santa Victoria, um sitio detestavel e tristissimo para morrer.

Antes de começar a minha narrativa, que seria uma coisa soberba se eu podesse fazel-a tal qual o desventurado artista m'a fez, consente, caro leitor, que fume uma cachimbada no velho cachimbo de barro que elle me deu, no dia em que lhe foi prohibido pelo medico o uso do tabaco. Podre amigo! Apesar desta prohibição, quantas vezes elle me pediu á noite, depois do enfermeiro adormecer, que lhe emprestasse o cachimbo offerecido, para dar duas ou tres fumaças!

— E' que a gente aborrece-se tanto, pelas noites dentro, quando soffre e não consegue dormir, naquellas enfermarias tão compridas e tão lugubres!

Só duas ou tres fumaças, dizia-me elle; e eu não tinha coragem para lh'as recusar; e a Irmã Santa Genoveva, quando vinha fazer a sua ronda, fingia não dar pelo fumo. Ah! querida Irmã! como tu eras boa e como eras bella, tambem, nos momentos em que espargias agua benta sobre nós!

(*Continúa*).

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Companhia de drogas e productos chimicos

Não tendo sido apresentada proposta alguma para a compra do activo d'esta Companhia, fica prorogado até o dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde o praso para serem offerecidas novas propostas, as quaes deverão vir em cartas fechadas, com a garantia de serem realisadas, se forem aceitas, devendo ser entregues no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 5 de agosto de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director Secretario.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infallivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1

Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 % ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

Pós anti asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$0 0
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

ANNUNCIOS

GRANDES ARMAZENS
AO TORRADOR
Ó IMPORIO DA BARATEZA
8 dias — APENAS — 8 dias

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento, resolveram fazer á imitação dos grandes mercados Europeus uma excepcional **VENDA ANNUAL** de todas as fazendas existentes com abatimento de mais de **50 %** assim como saldos a todo preço.

Aproveitem as grandes occasiões de fazerem uma

VISITA
AOS ARMAZENS
AO TORRADOR
43—RUA DO QUEIMADO—43

Dr. Adrião
(MEDICO)
Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar
Residencia
Rua das Pernambucanas n. 7
CAPUNGA

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem aceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

ATKINSON'S
EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

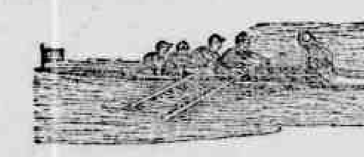

Projecto de inscripção da regata a realizar-se em 10 de Setembro de 1905

PAREO—Um remador—300 metros—medalha de prata.
PAREO—Dois remadores—500 metros—medalha de prata.
PAREO—Difficuldades—Dois remadores—500 metros—medalha de prata.
PAREO—Natação—300 metros—medalha de prata.
PAREO—Yoles—4 remadores—1000 metros—medalha de ouro.
PAREO—Canoas de lona—500 metros—medalha de prata.
PAREO—Embarcações de 6 remos—1000 metros—medalha de prata.
PAREO—Embarcações de 8 remos—1200 metros—medalha de prata.

Os proponentes deverão se entender com os directores de regatas interinos de 7 ás 8 horas da noite, na séde do clube, até o dia 25 do corrente.

NOTA—Poderão se inscrever pessôas estranhas ao clube, pagando a respectiva inscripção.

Recife, 12 de Agosto de 1905.

OS DIRECTORES DE REGATAS INTERINOS
Guilherme Botelho.
Balbino de Araujo Santos.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito,** das **Vias urinarias** e da **Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO,** formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements **POULENC Frères**
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C^ie, Paris, 6, avenue Victoria

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sap principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc.
Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.
Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & C^ie, Suc^rs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96-97°, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o *Brasil* Snr EMILE UZAC, 27, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPEITAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

PHARMACIA RIBEIRÃO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboraterio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam-se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Attenção

Vende-se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessôa deloss, á tratar no mesmo chalet das 3 tara ás 4 horas da tarde.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Drs CRONIER & C^ie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Capitulino Marinho Falcão

José Izidoro Lino Pereira, tendo de mandar celebrar missa de trigesimo dia pelo fallecimento de seu saudoso compadre e amigo, **Coronel Capitulino Marinho Falcão,** convida aos parentes e amigos do finado para comparecerem ao respectivo acto, que terá lugar no dia 23 do corrente na matriz da Villa de Bello Jardim do municipio do Bréjo, ás 9 horas da manhan.

Desde já confessa-se summamente grato.

Antonio Tavares Gomes de Araujo
(30.º DIA)

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, d. Anna de Araujo Tavares, d. Antonia de Moraes Gomes de Araujo e dr. Francisco Tavares Netto, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de seu nunca esquecido pai e sogro, **coronel Antonio Tavares Gomes de Araujo,** na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas, nas matrizes de S Lourenço e Nazareth e capella do Engenho Jardim (de Iguarassú) ás 8 1/2 da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo do passamento; para esse acto de religião e caridade convidam os amigos e parentes, confessando-se agradecidos.

Dr. Alfredo da Costa Corrêa Leite

Pereira Carneiro & C., tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu presado amigo e socio commanditario **dr. Alfredo da Costa Corrêa Leite,** convidam os seus parentes e pessoas de suas relações e do fallecido, para assistirem a missa que por sua alma fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 19 do corrente ás 8 horas.

Desde já se confessam reconhecidos a todos que se dignarem assistir a esta ceremonia.

Dr. Alfredo da Costa Correia Leite

A directoria da Companhia Industrial Pernambucana faz celebrar na capella da fabrica de Camaragibe, uma missa por alma de seu prestimoso consocio e amigo o sr. **dr. Alfredo da Costa Correia Leite,** no dia 19 do corrente mez, ás 5 1/2 horas da manhã.

Agradece desde já a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião.

Maria Luiza Gomes de Mattos
7.º DIA

Anna Narcisa Uchôa Campello, seus filhos e noras, Mario Gomes de Mattos e sua mulher, Ubaldo Gomes de Mattos e seus irmãos, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada neta, sobrinha, cunhada e irmã **Maria Luiza Gomes de Mattos,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, agradecendo á todos que comparecerem.

D. Francisca M. Plessmann
TRIGESIMO DIA

A familia de D. Francisca M. Plessmann agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes a sua ultima morada e lhe enviaram pesames e de novo as convida para assistirem a missa que por sua alma manda rezar na matriz de S. José, ás oito horas, sabbado 19 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 18 do corrente ás 3 horas da tarde para

Fernando de Noronha.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor —**ALAGOAS**
Commandante Diocleciо Willington.

Esperado do norte no dia 18 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 °|o de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

EDITAES

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concêlho municipal do Recife, etc.

Faz saber que tendo sido adiada para o dia 21 do corrente por conveniencia do serviço a abertura da sessão ordinaria, (4ª do corrente anno), de novo convido aos srs. concelheiros para comparecerem no paço d'este concêlho á 1 hora da tarde do referido dia 21, de accordo com a lei.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrevi aos 15 de Agosto de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados que, em observancia ao art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, fica o municipio dividido em 30 secções eleitoraes, pela forma porque se vê:

Aos dezeseis de agosto de mil novecentos e cinco, achando-se reunida a commissão de alistamento deste municipio na sala onde funcciona a Conceiho Municipal do municipio do Recife, presentes o dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara desta capital; Manoel Fernandes Velloso, maior contribuinte do imposto de decima urbana; José João de Amorim, supplente deste; Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão; dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos, Ernesto da Silva Miranda, membros eleitos pelo Concelho Municipal do Recife e o tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, fiscal por parte do directorio dos eleitores da freguezia da Bôa-Vista, dividiu a mesma commissão este municipio em 30 secções eleitoraes que vigorarão durante a legislatura a terminar-se em 1908 e pela forma seguinte:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Secção n. 1

Funccionará no edificio da casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Luiz de França Vasconcellos.

Secção n. 2

Funccionará na escola da professora d. Julia Soares Ferreira, á rua dos Guararapes n. 64, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Secção n. 3

Funccionará no Paço Municipal (andar terreo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até E inclusive.

Secção n. 4

Funccionará no Theatro de Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até J inclusive.

Secção n. 5

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

Secção n. 6

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 143, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra até B inclusive.

Secção n. 7

Funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillo Dias n. 120, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra C até a lettra H inclusive.

Secção n. 8

Funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra I até o nome de José Alves de Farias Maciel.

Secção n. 9

Funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua Marquez do Herval n. 146, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento até o nome de Manoel Domingos de Carvalho Pestana.

Secção n. 10

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua 89 n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Eduardo da Cruz Castro até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Secção n. 11

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, á rua Direita n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João de Souza Barroso.

Secção n. 12

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começardm de João Theodoro de Almeida, até a lettra Z inclusive e os eleitores do Peres a começar da lettra S a Z inclusive.

PERES

Secção n. 13

Funccionará na Estação de Afogados da estrada central, no bêco do Maxixe, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra R inclusive.

Os eleitores do Peres da lettra S a Z inclusive, deverão votar na secção n. 12 em virtude da disposição do § 1.º art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Secção n. 14

Funccionará na rua do Bemfica n. 29, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive e os eleitores da Varzea a começar do eleitor Pedro José de Oliveira até a lettra Z inclusive.

Secção n. 15

Funccionará á rua do Bemfica n. 64, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA VISTA
(1.º DISTRICTO)

Secção n. 16

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Secção n. 17

Funccionará no Gymnasio Pernambucano, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio José Leal Reis até a lettra C inclusive.

Secção n. 18

Funccionará na escola da professora D. Amelia Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras D. E. F G inclusive.

Secção n. 19

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras H, I e J até o nome de João Francisco Saraiva.

Secção n. 20

Funccionará na escola da professora D. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira Lopes até o nome de Marianno Cyriaco da Costa.

Secção n. 21

Funccionará na escola da professora D. Luzia Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do Bacharel Martinho Garcêz Caldas Barretto até a lettra Z inclusive.

SANTO AMARO
(2.º DISTRICTO)

Secção n. 22

Funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do Capitão Antonio Lima n. 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João da Silveira Barros.

Secção n. 23

Funccionará na escola «Domingos Theotonio» á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA
(1.º DISTRICTO)

Secção n. 24

Funccionará na escola da professora d. Amalia Carneiro, á rua Joaquim Nabuco n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João dos Santos e Silva.

Secção n. 25

Funccionará na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amizade n. 35, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Silva Loyo até a lettra Z inclusive.

ENCRUZILHADA
(2.º DISTRICTO)

Secção n. 26

Funccionará na escola «Padre João Ribeiro» onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Secção n. 27

Funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hippodromo n. 9, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Secção n. 28

Funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Secção n. 29

Funccionará na estação da Jaqueira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Secção n. 30

Funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do Conselheiro João Alfredo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres.

Os eleitores da Varzea do nome de Pedro José de Oliveira até a lettra Z inclusive, votarão na secção n. 14 (Magdalena) em virtude da disposição do § 1.º art. 26 da Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904.

Em tempo: Não tendo sido declarado os nomes dos fiscaes Doutores Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho, que a tudo assistirão, faço a presente rectificação.

Nada mais havendo a commissão mandou lavrar edital para ser affixado na forma da Lei, e publicado na imprensa, para sciencia dos interessados, dando por findo os trabalhos. Eu Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão designado para servir no alistamento como secretario o escrevi. João Joaquim de Freitas Henriques, Joaquim dos Santos Lessa Junior, Camillo Figueiredo, Manoel Fernandes Velloso, Antonio José de Lemos, Ernesto da Silva Miranda, José João de Amorim, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de agosto de 1905. Eu Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

CLASSE N. 27—*Loja ou armazem de vender chapéos de cabeça em grosso ou a retalho.*

Augusto Fernandes & C.ª, Santo Antonio, Cabugá n. 18	1:600$000
Adolpho de Castro e Silva, idem, Barão da Victoria n. 8	1:500$000
Raphael Dias, idem, idem n. 2	950$000
Manoel da Silva Carvalho, idem, idem n. 12	600$000
José Luiz Ferreira, idem, idem n. 16	350$000
Francisco Antonio Beiró, idem, Travessa do Queimado n. 5	30 $000
Viuva Manoel Ignacio da Costa, idem, Dr. Feitosa n. 2 B	150$000
J. Ferreira, idem, Duque de Caxias n. 54	650$000
Silva Rodrigues & C.ª, idem, idem, n. 50	450$000
Antonio Nunes d'Oliveira, idem, idem n. 117	800$000
Polydoro Bittencourt e Schux idem, idem n. 41	600$000
Limeira & Maia, idem, idem n. 39	350$000
Albino Maia, idem, 1.º de Março n. 8 A	300$000
Alfredo Seve, Recife, Marquez de Olinda n. 52	600$000
Gonçalves & C.ª, Bôa Vista, Dr. Rosa e Silva n. 70	200$000
José Nogueira da Silva, Bôa Vista, Visconde de Goyanna n. 117	600$000
	10:000$000

Imposto de classe

TABELLA A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas, que de accôrdo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição.

1.ª secção da Recebedoria, 10 de agosto de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 30—*que se refere ás lojas de louças e vidros*

João Dias Moreira, Santo Antonio, 1.º de Março n. 16	3:100$000
M. Carneiro Veiga & C, idem, Larga do Rosario n. 26	2:200$000
J. Ribeiro & C, idem, Barão da Victoria n. 36	2:200$000
Manoel Joaquim Pereira, idem, 1.º de Março n. 15	2:075$000
J. J. Torres da Costa, Recife, Marquez de Olinda n. 53	425$000

CLASSE N. 35—*que se refere a padarias*

Domingos de Souza Beirão, Varzea, estrada do Cordeiro	75$000
Tiburcio Pereira da Rocha, idem, Nova	75$000
João Fernandes, Afogados, S. Miguel n. 135	75$000
Moura & Silva, idem, Tigipió	75$000
Correia & Moreira, Graça, Hora n. 23	75$000
Antonio Soares Pinto, Poço, Casa Forte n. 1 A	75$000
Joaquim Correia da Costa, Graça, Afflictos	75$000
Amelia Lins Padilha, idem, estrada de Belem n. 23	75$000
Alberto Marques Aveiro, S. José, S. João n. 52	75$000
Constança Pinho, Graça, C. Alegre	75$000
Braz e Ferreira, idem, Feitoza	75$000
Paulo Botelho Filho, Poço, estrada para o Engenho, n. 21 A	75$000
Joaquim Nogueira Primo, Graça, becco do Espinheiro	75$000
José Geraldo Campello, Varzea, C. Bareiras	75$000
Alfredo Santos, idem, V. do Bredo	75$000
João Cavalcante de Albuquerque, Poço, estrada do Monteiro n. 4 A	75$000
Assumpção & Santos, Afogados, Giquiá	115$000
Silva Cordeiro, idem, Giquiá á Jaboatão	115$000
José Maria da Costa, Recife, D. J. Martins	115$000
L. de Figueiredo & C, Afogados, Bemfica n. 6	115$000
M. S. de Lemos & C, Santo Antonio, Rangel n. 43	115$000
João Francisco Guedes & C, Poço, Caldereiro n. 46	115$000
José Rodrigues de A. Pedroza, Boa-Vista, D. Vital n. 62	175$000
Lyra & Irmão, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 49	175$000
José Martins Pinto, S. José, 89 n. 200	175$000
José A. de Faria, Poço, São João do Arrayal	210$000
Manoel Sampaio & Irmão, Varzea, S. João	210$000
Pires & Assumpção, Graça, Joaquim Nabuco	210$000
Manoel João Freire, Boa-Vista, pateo da Santa Cruz, n. 1	210$000
José Alves de Carvalho, idem Luiz do Rego n. 54	225$000
Sampaio & Irmão, idem, Pires	225$000
Joaquim P. de Albuquerque, idem, P. Izabel n. 3	225$000

CLASSE N. 35—*que se refere as padarias*

Maximiniano Francisco das Neves, S. José, Vidal Negreiros n. 153	250$000
Salvador Nigro, Bôa Vista, Luiz do Rego n. 40 D	250$000
José de Souza Peixoto, S. Antonio, Estreita do Rozario n. 13	250$000
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova	280$000
Custodio Fernandes dos Santos, S. Antonio, M. Dias n. 57	180$000
J. F. Jacobina, Bôa Vista, dr. Rosa e Silva n. 66	280$000
Bernardino de Almeida Seixas, idem, Sebastião Lopes n. 9	280$000
Braga & Ramos, idem, Lima n. 30	280$000
Antonio de Souza Gomes, S. Antonio, Largo do Rozario n. 3	280$000
Joaquim Antonio Pereira Bastos, Graça, Joaquim Nabuco n. 20	310$000
Martins & Ribeiro, S. José, Vidal Negreiros n. 147	310$000
Torreão & C.ª, idem, 89 n. 200 F	310$000
Antonio Soares Pinto, Poço, Casa Forte n. 65	310$000
Figueiredo & Mendonça, Bôa Vista, Santa Cruz n. 3	310$000
Augusto Nogueira da Silva, Santo Antonio, Larga do Rozario n. 40	310$000
Augusto Nogueira & C.ª, S. José, Padre Muniz n. 39	310$000
Alfredo dos Santos Almeida, S. Antonio, Marcilio Dias n. 24	350$000
José Caetano Pinto, Recife, Pilar ns. 16/18	350$000
Silva & Barretto, Afogados, S. Miguel n. 21	350$000
J. B. Gomes, S. José, Vidal Negreiros n. 38	350$000
Augusto Nogueira da Silva, Santo Antonio, Coronel Suassuna n. 5	350$000
A. Fernandes & C.ª, idem, Marquez de Herval n. 57	355$000
Beirão & Almeida, idem, Duque de Caxias n. 30	375$000
Zacharias R. da Armada, Afogados, Rio Torre	375$000
Castor Peres & Rodrigues, Graça, Ponte d'Uchôa n. 575	375$000
Rodolpho Maia, S. Antonio, Florentina n. 3	375$000
Antonio T. da Rocha Barros, Afogados Direita n. 66	330$000
Figueiredo & Costa, Bôa Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 14	390$000
Albino Gomes Alves, S. Antonio, Larga do Rosario n. 18	415$000
Manoel Gonçalves Marques, S. José, Vidal Negreiros n. 10	415$000
José Nogueira Primo & C.ª, Bôa Vista, Conde da Bôa Vista n. 91	415$000
Antonio A. de Vasconcellos, idem, dr. Rosa e Silva n. 41	420$000
Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, Recife, Areial do Forte ns. 5/7	430$000

CLASSE N. 36—*Refinarias*

M. Cruz & C.ª, Bôa Vista, dr. José Mariano, ns. 51 á 55	2:500$000
Pinto Alves & C.ª, Recife, Guararapes n. 70	1:550$000
J. da Silva Salgueiral Cunha, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 22	1:450$000
Costa Filho & C.ª, Bôa Vista, Visconde Pelotas n. 3	1:000$000
Dias & C.ª, S. José, Marquez de Herval n. 30	900$000
Antonio da C. Rodrigues, Bôa Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 11	700$000
José Ferreira Souto, S. José, Domingos Theotonio n. 19	700$000
Candido F. Cascão, Bôa-Vista, dr. Rosa e Silva n. 46	700$000
Candido Ferreira Cascão, idem, Rosario n. 45	700$000
Albuquerque Filho & C.ª, S. José, Vidal Negreiros n. 49	700$000
José Anacleto & C.ª, idem, Largo do Mercado n. 11	650$000
Valente & Irmão, S. Antonio, Marcilio Dias n. 10	650$000
José Lourenço Silva Oliveira, Recife, S. Jorge n. 118	550$000
Antonio Telmo da R. Barros, Afogados, Direita n. 66	500$000
Antonio Laurindo Barbosa, S. José, Vidal Negreiros ns. 46/48	450$000
Domingos Fernandes Palheiros, Santo Amaro, Capitão Antonio Lima n. 1 F	450$000
Antonio Gomes Palheiros, Afogados, Giquiá	300$000
Manoel dos Santos Braga & C.ª, Poço, Avenida Cascão n. 3	300$000
Manoel Gomes da Costa, S. José, rua 89 n. 3	250$000
	15:000$000

Relação dos contribuintes collectados nos impostos de 40 % e patente para retalhar aguardente na freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1905 a 1906.

Travessa da rua do Rio s/n., Nestor Gonçalves de Farias		40$000
Idem idem s/n., Sebastião Carneiro	20$000	
Idem idem s/n., Octavio Lima		40$000
Travessa do Costa s/n Correia & C.		40$000
Nova Descoberta n. 5, Firmina Vicencia do Monte		40$000
Idem idem n. 7, Araujo Sampaio & C.		40$000
Rua do Toque n. 9, José dos Passos	28$000	
Idem idem s/n., Antonio José da Silva Pontes		40$000
Idem idem s/n., José Francisco da Costa		40$000
Idem idem s/n., José Francisco Alves		40$000
Idem idem n. 26, Raymundo José dos Santos	20$000	
Idem idem s/n., José Francisco da Costa		40$000
Idem idem s/n., Antonio Martins Pacheco		40$000
Idem idem s/n., Hugolino de Oliveira Neves	20$000	
Idem idem, s/n., Affonso Pereira de Barros	20$000	
Largo da Torre s/n., Trajano de Mello	200$000	
Idem idem n. 2, Manoel Gabriel da Silva	32$000	
Idem idem s/n., João Chacon	80$000	
Idem idem s/n., Pedro Pinto & C.	200$000	
Rua do Taquary s/n., Francisco Demolim		40$000
Idem idem s/n., Olindina de Oliveira Paiva	20$000	
Idem idem s/n., Oliveira & C.		40$000
Travessa do Taquary s/n., José Eduardo da Silva		40$000
Rua da Ponte n. 8, José Felix dos Santos		40$000
Rua do Bongy s/n., Manoel Gonçalves da Luz	20$000	
Idem idem s/n., José Paulo da Rocha		40$000
Idem idem s/n., José Joaquim de Oliveira	20$000	
Idem idem s/n., Domingos Correia		40$000
Estrada Nova n. 2 A, Antonio Soares Raposo	60$000	
Idem idem n. 2, Gregorio de Alencar		40$000
Idem idem n. 4, Angelo Borges	32$000	
Idem idem n. 6, o mesmo	20$000	
Idem idem n. 114 D, Joaquim Martins Moreira		40$000
Idem idem n. 134, José de Barros		40$000
Idem idem s/n., Sophia Amalia de Souza	20$000	
Idem idem n. 156 A, Porfirio de Menezes		40$000
Idem idem s/n., Antonio Miranda		40$000
Idem idem n. 184, Francisco Rufino		40$000
Idem idem s/n., D. Antonio	32$000	
Idem idem n. 180, Joaquim Fructuoso		40$000
Idem idem s/n., Silvana Maria de Jesus	20$000	
Idem idem n. 206, Joanna Maria do Carmo		40$000
Idem idem n. 3, Joaquim Luiz Ferreira Leal	40$000	
Idem idem n. 51 A, Enedino Gonçalves da Luz	60$000	
Idem idem n. 55, José Lino de Oliveira		40$000
Idem idem n. 59, Generido de Andrade Lima		40$000
Idem idem n. 67, Antonio Pedro da Costa	40$000	
Idem idem s/n., Antonio José da Silva Oliveira	32$000	
Idem idem n. 87, Henrique Leal		40$000
Idem idem n. 79, José Francisco Barbosa	20$000	
Idem idem n. 79 A, Gonzaga & C.		40$000
Idem idem n. 101, Joaquim Ferreira de Mello		40$000
Idem idem s/n., Julio de Mello		40$000

(*Continúa*)

Relação dos contribuintes collectados nos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1905 a 1906:

(*Continuação*)

Rua dr. Feitosa n. 2 A, João Pereira de Barros	100$000	
Idem n. 4, Emilio Bedelli	100$000	
Idem n. 6, Vicente Ferreira da Paixão	150$000	
Idem n. 16, Monteiro & Irmãos	200$000	
Idem n. 18, Dourado Fontes & C.		40$000
Idem n. 36, J. Oliveira & C.	150$000	
Idem n. 40, Vicente Antonio da Silva		40$000
Idem n. 9, Antonio José Pereira		40$000
Idem n. 25, Antonio Baptista	90$000	
Idem n. 31, Daniel Soares	200$000	
Idem n. 45, Miguel Archanjo Fraterno	150$000	
Idem n. 47, Souza Filho	200$000	
Praça Barão de Lucena n. 6, Francisco Venancio & C.		40$000
Idem n. 12, João Baptista de Souza		40$000
Idem n. 14, Gomes Augusto G. de Miranda		175$000
Idem n. 16, Resende & Rodrigues		175$000
Idem n. 18, Amelia de Souza		40$000
Idem n. 24, Thucidides G. de Arruda	75$000	
Idem n. 30, Rufino Cancio Cavalcante		40$000
Idem n. 25, Campello & C.	150$000	
Idem n. 27, João Francisco S. Lima	180$000	
Idem n. 29, Braz Avelino da Fonseca	120$000	
Idem n. 31, Urbano José de Lima	150$000	
Idem, Marcelino B. Soares		1 $000
Rua Francisco Jacintho ns. 24 26, Moreira da Silva & C.		100$000
Idem n. 42, José Lima dos Prazeres		40$000
Idem n 56, Antonio Vianna	50$000	
Idem n. 70, Cunha Soares		40$000
Idem n. 72, Alves dos Santos & Irmão		175$000
Idem n. 19, Zacharias M. da Silva	60$000	
Idem n. 35, Severino J. d'Oliveira	30$000	
Idem n. 39, José de Jesus Beato	120$000	
Rua João do Rego n. 2, Francisco Ferreira & C.		250$000
Idem n. 6, Liberato de Souza	300$000	
Idem n. 8, Magalhães & Silva		40$000
Idem n. 22, Francisco de Paula Barros	75$000	
Idem n. 24, Belmira Antonia Silva		40$000
Idem n. 28, José Anacleto do Nascimento		40$000
Idem n. 32, Mendonça & C.		100$000
Idem n. 34, Martins Gomes & C.		100$000
Idem n. 36, Moreira da Silva	150$000	
Idem n. 38, Manoel G. Bonsinha		40$000
Idem n. 40, José Martins F. Souza		40$000
Idem n. 7 B, Arthur M. do Rio	50$000	
Idem n. 7 C, Evaristo da Costa Gadelha	60$000	
Idem n. 7 D, João Candido de Carvalho	50$000	
Idem n. 13, Oriol A. das Chagas	40$000	
Praça da Republica, Lucas Tavares	40$000	
Rua Francisco Jacintho n. 68, João Pedro da Silva	60$000	
Rua Barão de Villa Bella n. 5, Alfredo Coelho		40$000
Idem n. 9, Arruda Camara		40$000
Idem n. 11, Francisco Duarte		40$000

(*Continúa*).

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

Santo Antonio

O sobrado n. 23, sito a rua 15 de Novembro, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente e com os mesmos commodos do 1.º andar; mede de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliado por 10:000$, e pertencente a Marcelino Jeronymo de Azevedo e outros.

A casa de pedra e cal n. 91, á rua Marquez do Herval, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Maria Felina de Souza.

Bôa-Vista

O sobrado de um andar n. 61, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 2 janellas, e 1 porta, com 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, constando de 2 salas e 4 quartos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 5:000$ e pertencente a João Rodrigues da Silva Duarte ou Thomaz Comber.

A casa de pedra e cal n. 18, á rua da Intendencia, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Manoel Alves de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua Conselheiro Aguiar, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Manoel de Carvalho Soares Brandão.

A casa de pedra e cal n. 3, sita no bêco do Quiabo, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, e pertencente a Antonio José Pinto.

A casa de pedra e cal n. 3, sita no 2.º becco do Pombal, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, e pertencente a Manoel Maria da Silva.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á 2. travessa para João de Barros, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, e pertencente a Heliodoro F. de Souza Varejão ou Rodolpho Layme.

São José

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Jardim, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, e pertencente a José Ribeiro Vellachan.

A casa de pedra e cal n. 62, á rua de Santa Rita, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, com quarto para banheiro e apparelho, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente a Maria Candida do Rego.

Afogados

A casa de taipa n. 11, á Estrada Nova, com frente de tijollo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, e pertencente a Paulina do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 14, á rua Lopes de Carvalho, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 6 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000, e pertencente a Vicencia Maria Ferreira.

Poço

O terreno onde foi edificada a casa n. 8, no Chacon, medindo de frente 9 metros e 20 centimetros, e fundos a encontrar com a travessa do Fenton, avaliado por 2:000$000 e pertencente aos orphãos de Silvino e herdeiros de Rufino.

A casa de pedra e cal n. 27, á travessa da Casa Forte, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para banheiro, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a Francisco H. C. de Albuquerque, ou Antonio José Moreira de Figueiredo.

A casa de taipa n. 21, a travessa da Casa forte, tendo porta e janella de frente, 1 janella no oitão, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, quintal cercado, avaliada por 200$000 e pertencente a Maria Joaquina da Conceição.

A chacara n. 15, á travessa da Casa Forte, edificada em grande sitio arborizado e cercado, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 5 janellas e 1 porta em 1 oitão e 1 porta e 1 janella no outro, com 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, medindo de frente 12 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Elias Emilianno Ramos, ou dr. Henrique Cardim.

A casa de taipa n. 2 A, sita em Santa Anna de Dentro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão, alpendre na frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, e pertencente a João Ignacio dos Santos, o Liberio.

A casa de taipa n. 2 B, em Santa Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Manoel Dias Correia.

A chacara n. 11, sita no Chacon, tendo 2 janellas de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros, frente murada com portão de ferro, avaliada por 1:500$000 e pertencente a viuva de Seraphim Senna, ou Antonio Jorge.

A casa de taipa n. 12, a Estrada do Encanamento, tendo 2 portas de frente e 2 ditas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000 e pertencente a José Izidoro Basto.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Agosto de 1905. Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi declarada aberta a fallencia da firma Rodrigues, Lima & C., estabelecido com armazem de fazendas, em grosso, á rua Marquez de Olinda numero vinte e dois, pela sentença do theor seguinte: Sentença. Vistos etc. Declaro, attendendo ao requerido e folhas duas, parecer do doutor curador fiscal a folhas vinte, aberta a fallencia da firma Rodrigues, Lima & C., fazendo a datar de vinte e nove de julho ultimo. Nomeio syndico provisorio ao negociante Hugolino Rodrigues Machado da Cunha e para a commissão fiscal os credores Banco do Recife e Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco que serão intimados deste despacho. Publique-se, observando-se as disposições dos artigos quinze a vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Custas pela massa fallida.

Recife, doze de agosto de mil novecentos e cinco. João Joaquim de Freitas Henriques.

Era o que se continha em dita sentença, que mandei cumprir pelo seguinte: Despacho. Cumpra-se. Recife, quatorze de agosto de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

Em virtude deste meu despacho, e de accôrdo com o artigo quinze da lei de fallencias em vigor, affixou-se um resumo da sentença acima transcripta, na porta do estabelecimento commercial da firma fallida e tambem na porta da casa das audiencias como consta das seguintes—Certidões. Certifico que hoje a uma hora da tarde (duas horas depois de ter sido publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria de fallencia) affixei um resumo da mesma sentença, na porta do estabelecimento commercial dos fallidos á rua Marquez de Olinda numero vinte e dois, conforme manda a lei.

Deferido é verdade. O escrivão, Gustavo Alberto de Britto.

Certifico que hoje a uma hora da tarde (duas horas depois de ter sido publicado no cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria de fallencia) affixei um resumo da sentença referida que decretou a fallencia dos commerciantes Rodrigues, Lima & C., á porta da casa das audiencias do juizo municipal e do commercio da terceira vara. O referido é verdade.

Recife, quatorze de agosto de mil novecentos e cinco. O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Era o que assim continha em ditas certidões, depois do que por força da lei, passou-se este edital e mais trez de igual theor, para serem affixados nos logares competentes e publicados pela imprensa; sendo que em cumprimento ao artigo quarenta e dois da dita lei, deverão os credores da firma fallida, dentro do prazo de dez dias, da data deste, apresentar os seus titulos de creditos ao syndicato nomeado ou a quem o substituir, o qual dará recibo, quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de agosto de mil novecentos e cinco.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Guimarães Filho & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 40, freguezia do Recife, a virem recolher aos cofres desta alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhes foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de junho ultimo, por infracção do regulamento n. 3322 de 26 de março de 1900; sob pena de não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o Dec. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidos em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazem n. 5

Marca R L E serie 46,561. Dois barris pesando bruto cada um 116 kilos, total 232, tara de 20 %, liquido legal 185 kilos e 600 grammas, de vinho não especificado até 14º de força alcoolica, vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Cordillere», entrado em setembro de 1904, consignados á P. L. Marie.

Mesma marca n. 46,561. Um barril pesando bruto 60 kilos, tara de 20 %, liquido legal 48 kilos de vinho não especificado até 14º de força alcoolica, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca O G contra marca C H, n. 5,743. Uma caixa contendo jarros para flores, de vidro n. 1, de côr, pesando nos envoltorios 65 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em setembro de 1904, consignado á Oswaldo Gusmão.

Mesma marca, n. 6 267. Uma caixa contendo jarros para flores, de vidro n. 1, de côr, pesando nos envoltorios 79 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca G V, n. 12. Uma caixa contendo a seguinte: 7 1/2 kilos, peso nos envoltorios de obras não classificadas de Flandres, neckeladas; 14 kilos, peso liquido de globos de vidro n. 1, de côr; 20 kilos, peso nos envoltorios, de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas com guarnições de cobre; 9 kilos, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, branco, vinda da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna & C.

Mesma marca, n. 11. Uma caixa contendo o seguinte: 28 kilos, pesos nos envoltorios, de obras não classificadas de folhas de Flandres, pintada; 31 kilos de obras não classificadas de ferro fundidide, envernizadas; 21 kilos, obras não classificadas de ferro batido, pintadas; 23 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, simples; 2 kilos de obras não classificadas de cobre, simples; 8 kilos de obras não classificadas, de folhas de Flandres, nickeladas; 8 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, de côr (candieiros), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação,

Marca G. F. & C, n. 231, uma caixa contendo louza preparada em laminas para escrever, pesando liquido 90 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Guimarães Filho & C.

Mesma marca, n. 231/3, uma caixa contendo bonecas de louça, pesando nos envoltorios 68 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 231/4, uma caixa contendo bonecas de louça, pesando nos envoltorios 77 kilos, da mesma consignação, mesmo vapor e da mesma procedencia.

Mesma marca, n. 4061, uma caixa contendo o seguinte: 8 kilos nos envoltorios de cadarços de algodão não especificados; 37 kilos, peso nos envoltorios de pentes de borracha para pentear; 10 kilos de brinquedos não especificados, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C. D., ns 2067, 2073/7 e 2083/6, 10 caixas contendo azul ultramar, pesando bruto nos envoltorios, cada uma 52 kilos, total 520 kilos, da mesma procedencia, vapor allemão «Tijuca», entrado em setembro de 1904, á consignação de P. L. Marie.

Mesma marca, ns. 2087 a 2095, 9 caixas contendo azul ultramar, pesando bruto nos pacotes cada uma 55, total 495 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 2096, uma caixa contendo azul ultramar, pesando bruto nos pacotes, 30 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca G. V. S. ns. 30, uma caixa contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 76 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna & C.

Marca G. V., n. 252, uma caixa contendo torneiras de estanho simples, pesando nos envoltorios 144 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna & C.

Mesma marca, n. 253, uma caixa contendo torneiras de estanho simples, pesando nos envoltorios 115 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Gomes Vianna & C.

Marca F M S n. 1150, uma caixa contendo o seguinte: 44 kilos de seringas de vidro, 1700 grammas de instrumentos cirurgicos não especificados de borracha, 3200 grammas de tubos de borracha da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca G V, contra marca F L n. 251, um fardo contendo junco em palhinha, pesando liquido 84 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignado a Gomes Vianna & Cª.

Marca O n. 46, uma caixa contendo o seguinte: 12 cadeiras de madeira ordinaria vergada, com assento de palhinha e torneadas, 4 cadeiras de madeira ordinaria vergada com assento de palhinha com braços e torneadas, 1 sofá de madeira ordinaria vergado com torneados, pequeno, 2 consolos de madeira ordinaria vergada medindo até 80 centimetros com torneados, da mesma procedencia, consignada a Joaquim Augusto Mendes.

Sem marca e sem numero, um attado pesando liquido 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se antes do leilão, á porta d'Alfandega, onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes do imposto de patente para retalhar aguardente, na freguezia do Recife, para o exercicio de 1905 á 1906.

Caes da Alfandega s/n, Luiz da Silva Leite	40$000
Marquez de Olinda n. 2, Marcellino Fontes & C.	100$000
Idem n. 29, B. Maia	100$000
Bom Jesus n. 38, Pestana dos Santos & C.	100$000
Idem n. 48, Abrantes & C.	100$000
Idem n. 27, João Barbosa de Freitas	100$000
Idem n. 37, José Lopes da Costa	40$000
Idem n. 43 A, Emilio Silva & Companhia	40$000
Idem n. 45, A. Freire da Silva	40$000
Idem n. 49, Lucas Montenegro	40$000
Idem n. 53, José Bastos Figueiredo	40$000
Commercio n. 12, Eliza Amering	40$000
Idem n. 16, Serafina de France	40$000
Idem n. 18, Torres & Irmãos	40$000
Idem n. 24, Luiz A. da Costa	40$000
Idem s/n, Manoel Pereira Rezende	40$000
Thomé de Souza n. 2, João A. C. Gama	40$000
Idem n. 4, Pacheco & Gomes	40$000
Idem n. 8, Avencio Mendes	40$000
Idem n. 10, Izidoro Alves Pitola	40$000
Idem n. 1, José Gil Peres	40$000
Idem n. 3, Manoel Pinto de Oliveira	40$000
Idem n. 5, Senhorinha Lucinda	40$000
Torres n. 4, Manoel Felix dos Santos	40$000
Idem n. 14, J. Soares Silva	40$000
Idem n. 20, Rodrigues Machado	100$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Manoel da Silva & C.	40$000
Idem n. 6, D. Silva & C.	40$000
Idem n. 9, A. Ommundsen	40$000
Largo do Corpo Santo n. 23, Pedro Germano da Silva	40$000
Bispo Sardinha n. 1, Silva Coelho & C.	40$000
Travessa do Vigario n. 3, Herminio Pedro do Nascimento	40$000
Vigario Tenorio n. 2, Arthur & Irmãos	40$000
Idem n. 6, Marcellino Martins Gesteira	40$000
Idem n. 23, Carmelitano da Silva	40$000
Idem n. 33, José Affonso Cerdeira	40$000
Domingos José Martins n. 48, Ignacio Ferreira da Silva	100$000
Idem n. 51, Pinto Saraiva & C.	100$000
Idem n. 54, Manoel Thomaz do Espirito Santo	40$000
Idem n. 56, Alfredo Berardo de Lima	40$000
Idem n. 64, Thomaz Mendes da Silva	40$000
Idem n. 68, Albino Carneiro	40$000
Idem n. 70, José Maria da Costa	40$000
Idem n. 80, José Moreira de Souza Primo	40$000
Idem n. 136, Albino Britto	40$000
Mariz e Barros n. 2, Silva & Companhia	40$000
Idem n. 4, José Pereira da Rocha	40$000
Idem n. 6, José Lourenço	40$000
Idem n. 8, Florencio & Irmão	40$000
Idem n. 12, Manoel Rodrigues da Costa & C.	100$000
Idem n. 16, José Lopes Ferreira	40$000
Idem n. 5, Domingues & C.	40$000
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Miguel José da Silva	40$000
Idem idem s/n, Francisco Sotto Peres	40$000
Idem idem s/n, Joaquim Firmino da Silva	40$000
Praça da Assembléa n. 11. Antonio P. da Silva Roma	40$000
Idem n. 17, João Paulino Barbosa	40$000
Amorim n. 40, Roberto Correia Lima	40$000
Idem n. 15, A. Reis & C.	40$000
Moeda n. 29, Silveira & Irmão	40$000
Restauração n. 7, Manoel José Moreira & C.	40$000
Idem n. 57, Francisco da Costa e Silva	100$000
D. Maria Cezar n. 2, Antonio Pereira de Araujo	100$000
Idem n. 12, Alfredo Silva	40$000
Idem n. 24, Julio Faustino de Britto	40$000
Idem ns. 3 e 5, José Moreira de Souza Sobrinho	100$000
Idem n. 9, A. Britto & Machado	40$000
Idem n. 15, Antonio Cozenzo	40$000
Visconde de Itaparica n. 21, Pergentino Fernandes de Souza	40$000
Idem n. 47, Abilio Rodrigues de Almeida	40$000
S. Jorge n. 2, Ruben Souto Araujo	40$000
Idem n. 89, Marcellino Fructuoso Lopes	100$000
Idem n. 135, Manoel Gonçalves Estella	40$000
Idem n. 139, Santos Lopes	40$000
Praça do Chaves n. 19, Castanheira Ferreira & C.	40$000
Guararapes n. 14, Souza & Irmão	40$000
Idem n. 49, Souto & C.	40$000
Idem n. 79, Francisco Alves	40$000
Estação Limoeiro s/n, Manoel Paulo Correia	40$000
Travessa do Occidente n. 2, Aurelio Wderico Greca	40$000
Idem n. 18, João B. de Oliveira Lima	40$000
Idem n. 13. Souza & Silva	40$000
Barão de Triumpho n. 35 A, Constantino Ribeiro Monteiro	100$000
Idem n. 37, Ramos & C.	40$000
Idem n. 39, A. Ferreira & C.	40$000
Idem n. 35, Antonio Camara	40$000
Caes do Apollo s/n, Juvenal Francisco Machado	40$000
Idem s/n, Daniel & C.	40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de Agosto de 1905. 2.º escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

Relação dos contribuintes collectados em 50 % e patente para retalhar em aguardente da freguezia da Bôa Vista no exercicio de 1905 a 1906.

Rua do Riachuelo n. 41, viuva de Canuto P. dos Santos	60$000
Idem n. 52, Lopes Sobrinho	60$000
Idem n. 58 A, José Pinto Soares	200$000
Idem n. 58 B, Joaquim Gomes Salgueiro	175$000
Idem n. 27, Manoel Antonio Pereira	50$000
Rua 7 de Setembro n. 1, Dias Maia & C.	100$000
Rua da União n. 2, Manoel R. Moura	150$000
Idem n. 54, Adriano Dias & C.	100$000
Rua S. Lopes n. 11, Eduardo Sacramento	70$000
Travessa S. Lopes s/n, E. Cunha	75$000
B. C. Ayres n. 17, Pedro G. da Silva	40$000
Rua da Intendencia n. 87, José C. d'Oliveira	40$000
Rua D. Vital n. 2, Agra & C.	600$000
Idem n. 1, Joanna de Queiroz	30$000 40$000
Idem n. 7 A, José Rabello Durant	40$000
Idem n. 31, Leonel Augusto Ribeiro	40$000
Idem n. 33, Bernardino dos Santos Burgos	100$000
Rua D. João Perdigão n. 2 E, Antonio F. Souza Leão	100$000
Idem n. 22 A, Francisco de L. Ferraquio	40$000
Idem n. 28 A, J. Mello	40$000
Idem n. 48, Antonio C. de Figueiredo	40$000
Idem n. 52, Joaquim Rocha	100$000
Idem n. 31 (fundo), Manoel de Castro	100$000
1.ª Travessa do Principe n. 8, Francisco Barros	40$000
Idem s/n, Anna Queiroz	40$000
Idem s/n, Antonia Maria da Conceição	40$000
2.ª Travessa do Principe s/n, Manoel P. da Cruz	30$000
Idem s/n, José Joaquim de Sant'Anna	40$000
Rua dos Coêlhos n. 10, Antonio Lassalvio	100$000
Idem n. 12, viuva de Miguel Pariz	30$000
Idem n. 26, Affonso de Paulo Dumont	40$000
Rua do Hospital n. 3, Oliveira Pinto	60$000
Travessa dos Coêlhos n. 1 A, Felix Francisco da Cunha	30$000
Rua Coronel Lamenha n. 36, Raphael & C.	40$000
Idem n. 50, Antonio Martins Saldanha	200$000
Idem n. 5, Possidonio Costa	40$000
Rua General Seara n. 31, Tertuliano G. dos Santos	40$000
Rua Barão de S. Borja n. 54, Manoel Correia dos Santos	100$000
Idem n. 56, Monteiro Irmão & C.	200$000
Rua Desembargador Nunes Machado n. 22, Antonio Cruz & C	200$000
Idem n. 46 B, Alfredo Ferreira Valente	175$000
Idem n. 44, José Francisco Falcão	65$000
Idem n. 48, Bernardino da Costa Campos	175$000
Idem n. 40, Oliveira & C.	65$000
Idem n. 16, João Baptista da Silva	50$000
Rua do Progresso n. 20, Joaquim Novaes	40$000
Idem s/n, Martiniano G. Ferreira	60$000

(Continúa).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no artigo 9.º §§ 1º e 2º das instrucções expedidas com o Dec. n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da Lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 19 do corrente mez a uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidos em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 2, 4, 5 e 7

Marca J W, Medeiros & C, n. 1063—Um pacote contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios 3.700 grammas, vindo de Trieste pelo vapor austriaco «Orion», entrado em dezembro de 1904, não manifestado.

Marca Amstein & C., n. 108—Um pacote contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil, vindo de Southampton pelo vapor inglez «Magdalena», entrado em dezembro de 1904, não manifestado.

Marca Narciso Maia & C., n. 4—Um pacote pesando bruto 4 kilos e liquido 2 kilos de amostras de chita sem valor mercantil, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Explorer», entrado em junho de 1904.

Marca Costa Lima, n. 661—Um pacote pesando bruto 5 kilos e liquido 4 kilos de amostras de papel encadernado, no valor de dez mil réis, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em junho de 1904.

Marca C B P, n. 616—Um pacote pesando bruto 8 kilos e liquido 7 kilos e 800 grammas de catalogos, vindo de Southampton pelo vapor inglez «Magdalena», entrado em Junho de 1904, consignado a C. B. P.

Marca L. B & C s/n., uma caixa contendo louça em peças não classificadas n. 2, pezando liquido 680 grammas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz E. Frederich», entrado em agosto de 1904, consignada a Loureiro Barbosa & C.

Marca S. F. & C. s/n., uma caixinha contendo peças de louça não classificadas n. 3, pezando liquido 750 grammas, consignada a Santos da Figueira & C.

Marca Lettreiro n. 4, uma pacote contendo lenços de tecido de algodão não especificado, pezando liquido 850 grammas vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Navigator» entrado em agosto de 1904, consignado a Nunes Fonseca & C.

Marca C & C, n. 1, um pacote, bruto nos envoltorios 2 kilos, fogões de ferro para alcool, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Calabria», entrado em dezembro de 1904, consignado a M. L. S. Carvalho.

Marca Lettreiro n. 165, um pacote, peso bruto 3 kilos, de revistas illustradas, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignado a Ernest Gehmalamburg.

Marca O. G. C n. 100, uma caixa pezando bruto 31 kilos e liquido 12 kilos de obras impressas de mais de uma côr, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Borges de Mello.

Marca Lettreiro, n. 8, um pacote com 4 kilos de retalhos de tecidos no valor de 1$000, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician», entrado em novembro de 1904, consignado a Silveira & C.

Marca N n. 1, uma caixa contendo o seguinte: 24 chapéos de palha de arroz simples; 19 chapéos de feltro de lã simples; 69 kilos de amostras diversas, no valor de 5$000, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Waldemar», entrado em outubro de 1904, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Marca Lins Vieira & C., n. 403 — Um pacote contendo 4 kilos, de catalogos, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tijuca,» entrado em setembro de 1904, consignado a Lins Vieira & C,

Marca T. A. C. n. 345 — Uma quartola encapada com 243 kilos, peso bruto, com vinho não especificado até 14.º de alcool absoluto, pesando liquido legal 101 kilos, vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone,» entrado em maio do corrente anno, consignado a C. A. Comber.

Marca D. A. M. n. 48.115 — Um barril contendo vinho não especificado até 14 de alcool absoluto, pesando bruto 312 kilos, e liquido 243 kilos, vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone,» entrado em março do corrente anno, consignado a L. Vion.

Marca A. F. A. n. 47.981 — Um barril contendo vinho não especificado até 14.º de alcool absoluto, pesando bruto 270 kilos, e liquido 210 kilos, vindo de Havre pelo vapor francez «Carolina» entrado em março do corrente anno, consignado a P. L. Mario.

Marca G. B. C. ns. 1 a 6 — Seis barris contendo vinho não especificado de mais de 14.º até 24.º de força alcoolica absoluta, pesando bruto 991 kilos, e liquido 770 kilos, vindo de Havre pelo vapor francez «Carolina,» entrado em março deste anno consignados a Guimarães Braga & C.,

Marca J L Z, ns. 47982 e 47983, dois barris contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando bruto 537 kilos e liquido 418 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a P. L. Maris.

Marca triangulo, H, ns. 11 a 20, dez caixas contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto 385 kilos e liquido 285 kilos, vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Treveller», entrado em janeiro deste anno, consignadas á ordem.

Marca L V N, n. 48117, tres caixas contendo vinho espumoso (champagne), pesando bruto 87 kilos e nas garrafas 66 kilos, vindas de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», entrado em março do corrente anno, consignadas a L. Vion.

Mesma marca, ns. 48118 e 48119, tres caixas contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 77 kilos e nas garrafas 52 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se á porta desta Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 14 AGOSTO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Martins da Silva, requereu para abrir um açougue na casa s/n, á rua da Conceição no Arrayal, freguezia do Poço.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao sr. Prefeito no prazo de oito dias, á contar desta data.—Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 14 DE AGOSTO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Martins da Silva, requereu para abrir um açougue na casa n. 6, á Encruzilhada de Belem, freguezia da Graça.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao sr. Prefeito no prazo de oito dias, á contar desta data.—Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 16 de agosto de 1905

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço municipal, irá á praça para pagamento da multa e mais despesas, 1 boi apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de S. José, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

17 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 1/2 e 17 17/32 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem idem á vista 17 19/32 d. por mil réis do Banco, papel repassado.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança e saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 17 1/2 e depois a 17 17/32, voltando á tarde ao fechar para 17 1/2.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 17 19/32 e 17 5/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$900	a	3$400
Somenos	2$700	a	2$800
Mascavados	1$700	a	2$000
Brutos seccos	1$400	a	1$800
Brutos mellados	1$100	a	1$300
Retames	900	a	1$100

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
8$400 a 8$600, vendido.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	700	a	730
Couros seccos salgados	700	a	730
Couros verdes		a	470

AGUARDENTE
520 a 580.

ALCOOL
1$100 a 1$200.

Recife, 17 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 450 a 470 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 900 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils. sem compradores.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 15$ a 16$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$600 a 3$800 o sc. com 42 kils

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o exterior despacharam:

No vapor nl. *Amazonas*, para Montevidéo: Loureiro Barbosa & C 16 cxs. 1075 kils. doce

Para o interior despacharam:

No vapor *Marajó* para Ceará: Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits. alcool.

Para Pará: Rodrigues Machado 55 pacotes 357 kils. doce; H. da Silva Loyo & C 520/2, 30/4 barricas e 30 scs. 50730 kils. assucar branco; Fernandes & C 25 latas 450 kils. phosphoros; Amorim Fernandes & C 180/2, 50/4 100/8, barricas e 70 scs. 28315 kils. assucar branco e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; Amorim & Cardoso 45/2, 20/4 barricas e 30 scs. 7437 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 5 pipas 3500 lits. alcool.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 150 scs. 9000 kils assucar branco.

No vapor *Itabira*, para Paranaguá: Pinto Alves & C 1200 scs. 72000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 300 scs 18000 kils assucar branco.

Para Curityba: Amorim Fernandes & C 750 scs. 45000 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 65 pipas e 50 barris 34900 lits. aguardente e 5 pipas 2100 lits. alcool.

Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils assucar branco.

Para Santos: J. Clemente Levy 200 couros seccos salgados com 3850 kils; Silva Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. de assucar branco e 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

No vapor nl *Rio Formoso*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 665 kils. doce.

Para Maranhão: Luiz Amorim & C 50 barris 4250 lits. aguardente.

No vapor *Espirito Santo*, para Santarem: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 500 kils sabão.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2100 kils. sabão.

No vapor *Fagundes Varella*, para Bahia: A. L. dos Santos & C 1 cx. 150 kils. vaquetas; John H. Boxwell N. & C 500 scs. 38443 kils. algodão em rama.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: A. L. dos Santos & C 1 fardo 90 kils. vaquetas e 1 fardo 200 kils. raspas de couro.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. queijos.

No vapor *Belem*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 900 cxs. 9900 kils. sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2000 kils. sabão.

No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: Moreira Lima & C 1 fardo 19 kils. tecidos de algodão e 2 duzias de camisas; Andrade Lopes & C 3 fardos 194 kils. tecidos de algodão.

Para Penedo: Moreira Lima & C 5 fardos 186 kils. de tecidos de algodão e 2 duzias de camisas; Loureiro Barbosa & C 1 pacote 15 kils. massa de tomate, 2 latas 35 kils phosphoros, 1 cx. 50 kils de cebolas e 2 cxs. 10 kils. velas.

Para Aracajú: Joaquim Ferreira de Carvalho & C 1 cx. 25 kils. massa de tomate, 3 cxs. 27 kils. massa alimenticias e 2 barris 30 lits. alcool; João da Silva Faria Junior 1 cx 40 lits. alcool.

No hiate *Argentina*, para Camocim: F. A. Gomes de Mattos 27 scs. 1620 kils de café; Amorim Fernandes & C 2 ancoras 90 lits. vinho, 2 ancoras 90 lits. vinagre, 40 barris 1140 lits. aguardente, 2 barris 135 lits. alcool e 10 scs. 750 kils assucar branco.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Miranda Souza & C 1 barril 42 lits. alcool.

No cutter *Cunhaú*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 154 cxs. 3148 kils. sabão e 2 cxs 20 kils. velas.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 atado 18 lits. oleo de ricino, 5 scs. 375 kils. assucar branco, 8 latas 144 kils. phosphoros, 1 cx 60 kils. banha, 1 cx. 50 kils. cebolas, 3 barricas 75 kils. bolachas e 3 cxs. 178 lits. cerveja; Santos Araujo & C 100 cxs. 2100 kils. sabão.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Lopes & Araujo 1 sc 60 kils. café e 2 latas 20 kils. banha; Meira e Silva 2 barris 200 lits. vinagre, 1 barril 100 lits. vinho de canna, 1 ancora 50 lits. vinho, 1 cx. 12 lits. genebra, 8 scs. 480 kils. café, 10 cxs. 200 kils. sabão, 2 latas 40 kils. phosphoros, 2 latas 40 kils. banha e 1 cx. 11 kils. velas.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1520 kils. sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Affonso Pessoa 60 scs. 3600 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Welesburg*, entrado de Bremen e escala no dia 16 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Accessorios para photographia 1 cx. á ordem.
Barra de ferro galvanisados 115 a Alves e Carvalho & C.
Candieiros 6 cxs. a Francisco Moreira & C.
Canos de aço 2 barricas a Ignacio de Barros Barretto,
Carros para transporte de canna 53 vols e peças á Usina Timbó.
Ferragens 10 vols. a Barbosa Vianna & C.
Folhas de zinco 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Grampos para trilhos 6 barricas ao Syndicato A. Regional de Gamelleira e Escada.
Molduras madeira 4 cxs. á ordem.
Mercadorias 1 vol. á ordem.
Objectos de escriptorio e papel 5 vols. a J. W. de Medeiros.
Piano 2 cxs. a H. Nogeley, 2 a Preale & C
Pregos 3 barricas ao Syndicato A. Regional de Gamelleira e Escada.
Parafusos 2 barricas ao mesmo.
Peças para photographia 1 cx. á ordem.
Papel 20 fardos a Braga Sá & C.
Porcellana 2 cxs. a Maia e Silva & C, 2 a Albino Campos & Irmãos.
Peças para machinas 2 cxs. á ordem.
Trilhos de ferro 572 ao Syndicato A. Regional de Gamelleira e Escada.

Carga de Antuerpia

Aço 19 vols. á ordem.
Alvaiade de zinco 40 barricas a Alpheu Raposo, 14 á ordem.
Agua mineral 5 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Barras de ferro 749 e 128 feixes a Albino Silva & C, 501 á ordem.
Cartões 1 cx. á ordem.
Crê 5 barricas á ordem.
Colheres 3 cxs. a Antonio Pinto da Silva.
Ferragens 18 vols. a Albino Silva & C, 8 a Antonio Pinto da Silva.
Grampos de ferro para trilhos 23 cxs. á Usina Central e Timbó.
Louça 150 gigos e 1 barrica a Loureiro Barbosa & C, 100 e 1 a Santos da Figueira & C, 3 a Costa Rocha & C.
Linha 3 cxs. a Amstein & C.
Leite condensado 5 fardos e 6 cxs. á ordem.
Medicamentos 5 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Machinas e outros artigos 9 vols. á ordem.
Materiaes para estrada de ferro 49 vols. e peças á ordem, 38 vols. e peças ao Syndicato de Ipojuca.
Ocre 5 barricas á ordem.
Papel 21 fardos á ordem.
Peças para machinas 2 cxs. á ordem.
Papelão 2 fardos a Frederico & C, 20 a Fonseca Nunes & C.
Pastos 1 cx. á ordem.
Panellas de aço 1536 vols. a Albino Silva & C.
Tecidos 4 vols. a Alves de Britto & C, 9 a Leuzinger Dietlcher & C, 1 a Souza Lima & C, 4 á ordem
Telhas de ferro 22 vols. á Companhia Ferro Carril, 113 a Alvares de Carvalho & C.
Utensilios 3 cxs. á ordem.
Vidros 2 vols. a João Dias Moreira, 2 cxs. a Maia e Silva, 245 a Alvares de Carvalho & C.
Vaselina 5 cxs. á ordem

Carga de Lisbôa

Azeite 50 cxs. a Amorim Fernandes & C
Batatas 200 cxs aos mesmos
Medicamentos 5 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Passas 18 vols. a Amorim Fernandes & C
Vinhos 35 barris a B. J. Ramos 5 a J. P. Ramos, 31 a Nunes Fonseca & C, 60 a Amorim Fernandes & C, 75 a Ferreira Rodrigues & C, 30 a Rodrigues Machado & C, 5 a Alves Moreira & C, 25 barris e 500 cxs. á ordem.

—

Lugre inglez *Lunbean*, entrado de Saint Johns no dia 15 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 1795 barricas. 3210 meias ditas aos consignatarios.

—

Lugre inglez *Nellie Louise*, entrado no dia 15 de Saint Johns, consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2180 barricas e 3360 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado do Rio de Janeiro e escala no dia 17 e consignado a J. de Vasconcellos.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 100 scs. a Santos da Figueira & C
Bilhetes de loteria 1 pacote a Vianna & Filhos.
Café 500 scs. a Amorim Fernandes & C, 30 á ordem, 10 a Francisco Pinto & C, 189 a Loureiro Barbosa & C, 130 a Eugenio Guedes & Duarte, 150 a Dubeux & C 30 a F. O Gomes de Mattos, 300 a Pinho Alves & C.
Cerveja 77 cxs. á ordem, 130 a Loureiro Barbosa & C, 30 a Costa Lima & C, 25 a Delphino Lopes de Souza.
Chapéos de feltro 1 cx. a Virgilio Cunha, 1 a Francisco Antonio Beirò, 1 a Loureiro & Maia, 1 a Adolpho de Castro & Silva.
Cannos e chapas para fogão 6 amarrados a J. S. Aguiar & C.
Cartazes para reclame 1 caixote á ordem.
Calçados 4 encapados a Leite & Santos.
Drogas 7 cxs a Alpheu Raposo
Fazendas 10 fardos a Loureiro Maia & C, 14 a Alves de Brito & C.
Ferragens 2 barricas a J. S. Aguiar & C.
Ferro fundido 2 quadros aos mesmos.
Fogareiros 30 a J. S. Aguiar & C.
Ferro fundido 10 chapas aos mesmos.
Livros 1 caixote a J. B. Edelbrock.
Ladrilhos 84 engradados a Rodolpho Lima.
Bombo 1 cx a A. B. Nogueira.
Pregos 196 cxs. á ordem, 50 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Pertences fogão 2 cxs. a J. S. Aguiar & C.
Tecidos 10 pacotes a Mendonça Santos & C, 15 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Gonçalves Cunha & C, 1 cx. a Dias Loureiro & C, 2 a Olintho Jardim & C, 5 cxs. e 1 pacote a Alves de Britto & C. 4 pacotes a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Luiz de Magalhães.

Carga da Bahia

Botões e outros artigos 1 cx. a Mario Vila.
Pipas vasias 80 a Pereira Pinto & C.
Tecidos 10 fardos á Companhia de Tecidos Paulista.

Carga de Maceió

Tecidos de algodão 27 fardos a Andrade Maia & C, 30 a Rodrigo Carvalho & C, 19 a Luiz de Magalhães, 15 a Andrade Lopes & C, 10 a Moreira Lima Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	824.764$271
Idem do dia 17	64.241$652
	889.005$923

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	154.816$355
Dia 17.—Diversos impostos	9.080$599
Idem: Exportação	5.578$166
	169.475$120

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	16.753$435

CAIXA ECONOMICA

Dia 17

Entradas de depositos	7.451$000
Sahidas idem, idem	6.331$000
Saldo para a delegacia	1.120$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	92.170$080
Saldo da semana passada, idem, idem	5.835$397

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	54.686$483
Idem dos dias 15 e 16	3.157$012
	57.843$495

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Fagundes Varella, do norte hoje.
Magellan, da Europa hoje.
Gaelic, do sul hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Itauna, do sul a 20.
Una, do norte a 20.
Aragon, do sul a 20.
Carioca, do sul a 20.
Inventor, de Liverpool a 23.
Danube, da Europa a 24.
Canoé, do sul a 26
Amazona, do sul 27.
Dictador, de Liverpool a 30.
Erlangen, do sul a 31.

Mez de Setembro

Moorish Prince, de Nova York a 2.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

B. Aires e esc. *Magellan*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *P. Waldemar*, hoje ás 4 h.
Fernando de Noronha *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Gaelic*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc., *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.

Ancoradouro interno

Torpedeira nacional *Tupy*, munições.
Torpedeira nacional *Timbira*, munições.
Cruzador allemão *Panther*, munições.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Ackworth*, carvão.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor ingleza *Dunkeld* varios generos.
Vapor allemão *Wuerzburgo*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergit* carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.

DIA 17.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons., commandante Cyro dell Amico, equipagem 65, carga v. generos: a João de Vasconcellos.

Buenos Aires e esc., 13 dias, vapor inglez *Matador*, de 2196 tons., commandante E. Maycock, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Hamburgo e esc., 21 dias, vapor allemão *Prinz Waldemar*, de 2926 tons, commandante I. Holes, equipagem 79, carga v. generos: a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante Cyro dell Amico, carga v. generos.

Ceará e Pará, vapor nl. *Marajó*, commandante A. Lemos, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Wurzburg*, commandante H. Hattorff, c. v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *Jacuhype*, commandante João Bosck, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Gonçalves Dias*, no dia 17 do corrente:

RIO—Viriato de Britto, João de Amorim, Albertina G. de Amorim e 1 menor, Greca Emilio, Jacintho Malheiro, Herculano Barbosa e Luiz Costa.

BAHIA—Carlos von Landy, Alfred C. Harbord e sua senhora, Rodolpho W. Falwsky, Joaquim C. Brandão e José Vanderley.

MACEIÓ—K. W. Harding, Antonio Gonçalves, Costa Santos, José Cardoso, Luiz Cardozo e Sezenando Oliveira.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcillio Dias n. 8, 2.º andar, por 5 $000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.
Ilha do Negueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE a casa n. 3 da travessa do largo do Paraizo, defronte do chafariz, trata-se á rua da Aurora n. 87.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, á rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar a rua Vidal de Negreiros 129.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

BOLACHINHA do Rio Grande do Sul, uma especialidade, uma lata 1$000. Só na Padaria Central, rua Dr. Rosa e Silva, 41.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua Fernandes Vieira n. 27.

CARAPINAS até 4$000 diarios; precisa-se em S. Lourenço da Matta.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas do pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena. á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NEGOCIO E MORADIA—Aluga-se a loja, rua da Imperatriz n. 23, grande quintal e agua; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

PRECIZA-SE—de moças que saibam forrar caixa; á tratar na Varzea, rua dos Croinhas n. 14.

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

UMA sala e dois quartos de frente aluga-se no 1.º andar, á rua Dr. Rosa e Silva, 41.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE uma parte no engenho Matto Grosso de Cima, vizinho da uzina Cucaú, movido a vapor com mattas moente e corrente com todas as bemfeitorias no valor de 3:000$000 por 1:000$000 ou menos; a tratar em Palmares, rua Nova n. 8.

VENDE-SE—Uma casa na linha de Limoeiro n. 39, perto da estação da encruzilhada, e uma quitanda bem afreguezada, propria para principiante, onde se encontra verdadeiro *carvão vegetal* a 1$100 a sacca; a tratar na rua do Socego n. 10.
O motivo da venda é ter de retirar-se para o interior o dono.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE ou admitte-se um socio com capital ou sem elle, em uma mercearia na melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, com proporções para grande negocio em grosso ou a retalho. Quem pretender entenda-se com Loureiro Barbosa & C.ª

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32